Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 85

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 15.

Houve hoje sessão no Senado.

O sr. Generoso Ponce occupou-se com os acontecimentos politicos de Matto-Grosso.

O sr. Martinho Garcez defendeu a emenda da Camara, creando mais um cartorio de registro nesta capital.

Contra a referida emenda manifestou-se o sr. Feliciano, classificando a materia de uã monstruosidade, capaz até de levantar a população.

A discussão ficou adiada pela hora.

O sr. Coêlho Campos acha-se inscripto para falar contra a referida emenda.

Rio, 15.

Não houve hoje sessão na Camara dos Deputados por falta de numero.

Rio, 15.

O dr. Campos Salles enviou hoje uã mensagem em que pede ao Congresso que denuncie o tratado commercial feito com a Bolivia.

Appensa á referida mensagem enviou tambem o dr. Campos Salles uma copia da nota hoje mesmo dirigida ao ministro daquella Republica, annunciando-lhe o procedimento do Brasil, relativamente ao momentoso assumpto, que traz aqui presas todas as attenções.

Rio, 15.

A *Tribuna* publicou hoje um *interview* com o ministro norte-americano e assevera que este dissera que syndicatos e cousas serias não se conciliam e que o governo da America do Norte nada tem que ver com syndicatos.

Rio, 15.

Consta que o governo expedirá ordens para que do 1.° districto militar siga uma brigada para o Acre.

Rio, 15.

Consta que o capitão de fragata Gonçalves Leite será nomeado commandante da flotilha do Amazonas.

Consta mais que a mesma flotilha será quanto antes convenientemente reforçada.

Rio, 15.

Proseguem os preparativos para as grandes festas patrioticas de 21 do corrente, anniversario da morte de Tiradentes.

Rio, 15.

O ministerio da marinha acaba de annunciar para o dia 20 do corrente a inauguração de pharol de Tamandaré.

Rio, 15.

Chegou o senador. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, sendo recebido por numerosos amigos.

Rio, 15.

As 2 horas da tarde paralysou-se o trafego dos bonds do *Jardim Botanico*, devido a ter rebentado o fio conductor da electricidade.

O povo impaciente retirou um bod da linha, levando-o em charolla, no meio de grande alarido, pela rua do Ouvidor e quebrando-lhe os bancos e alguns balaustres.

Na rua do Cattete um grupo de populares deitou fogo a outro bond, que ficou quasi todo queimado,

A policia, comparecendo nos locaes das desordens, conseguiu acalmar os animos.

A linha e a estação estão guardadas por uma força policial.

Rio, 15.

O governo resolveu diffinitivamente augmentar a flotilha do Amazonas com mais tres navios de guerra.

S. Paulo, 15,

Em São Carlos do Pinhal houve hontem tres assassinatos barbaros.

O povo tentou lynchar os assassinos.

S. Paulo, 15.

A policia desta capital está processando a parteira Natalina Rosati, por ter provocado criminosamente cinco abortos, verificados.

S. Paulo, 15.

No dia 21 do corrente realisar-se-ha a eleição presidencial deste Estado, para preenchimento da vaga aberta pela renuncia do sr. Rodrigues Alves.

Rio, 15.

O cambio fechou a 12 9/16.

EXTERIOR

Londres, 15.

Dizem de Pretoria que continuam as negociações para a paz com os *boers*.

Londres, 15.

Os jornaes combatem os novos impostos exigidos para se poder fazer face ás enormes despesas, que acarretou a guerra do Transvaal.

Londres, 15.

O rei Eduardo VII conferenciou com o conde Roberts, chefe do exercito, relativamente a assumptos da guerra transvaaliana.

Pariz, 15.

Falleceram : o sr. Carnu, distincto professor de physica e o deputado Isembert.

Roma, 15.

Foram incendiados os depositos de mercadorias da estrada de ferro *Bagluri*.

Roma, 15.

Está confirmado o rompimento entre a Suissa e a Italia, em virtude de allusões offensivas feitas por um jornal suisso ao rei Humberto, contra o que não foram dadas as providencias pedidas pelo ministro italiano.

Lisbôa, 15.

As tribus de Zamboria, na fronteira de Matabeland, sublevaram-se contra as auctoridades portuguezas.

A pequena guarnição da localidade foi impotente para conter os revolucionarios, que estão em pé de guerra.

O governo reune diversas forças, que se acham na Africa, afim de seguir a primeira expedição, devendo partir d'aqui, por estes poucos dias, um grande reforço.

Santiago, 15.

Acha-se imminente um accordo entre o Chile e a Bolivia, obtendo esta Republica afinal um porto no Pacifico.

Buenos Ayres, 15.

Deram-se aqui novos casos de peste bubonica.

Buenos Ayres, 15.

Realisou-se uma conferencia entre o ministro chileno Carlos Concha Subercasseaux e Alcorta, especialmente para se tratar da reducção do armamento das duas republicas, Chile e Argentina.

Buenos Ayres, 15.

Deram-se vinte novos casos de peste bubonica.

O governo continua a proceder rigorosamente quanto as medidas sanitarias.

Foram queimadas diversas casas de madeira onde estiveram pestosos.

A municipalidade ordenou a destruição dos ratos.

O PROBLEMA DA VELHICE

Até bem pouco tempo era costume meu, sempre que cahia doente, abrir Lucrecio ou Seneca e meditar sobre a hora suprema, que tanto apavorava madame de Sévigné.

E' sabido como aquella adoravel natureza feminina perdia seu bom humor, quando pensava na morte.

« Embarquei na vida sem meu consentimento, diz ella em sua carta de 16 de março de 1672 ; é preciso que eu saia, isto me consome, e como sairei ? Por onde ? Por que porta ? Quando será, em que disposição ? Soffrerei mil e mil dôres, que me farão morrer desesperada ? Eu me abysmo nestes pensamentos, e acho a morte tão terrivel que odeio a vida mais porque ella nos conduz á morte do que pelas dôres que soffremos. »

Bem diverso é o sentimento em Lucrecio e Seneca. Coragem ! insinuam elles, dentre todas as curiosidades, que pódem interessar o espirito humano, a morte não é senão a ultima ; vale bem a pena sacrificar a vida !

O amor arrasta o individuo a protestar contra a morte, menos de si proprio, que dos seres que lhe são caros. Pois bem, no entender de Seneca não ha razão para lastimarmos a morte dos seres que adoramos. Se com a morte desapparece o sentimento, então a alma deve sentir-se satisfeita, gozando o grandioso espectaculo da natureza. « Das alturas, em que é collocada, verá a seus pés as cousas humanas, e contemplará de perto as cousas divinas, cujas causas por muito tempo interrogou. »

Entre os modernos Leopardi conta a *gentilezza di morir* com a mesma ternura com que Dante fala da sua divina Beatriz.

Mas a morte não tem sido tratada sómente com doçura e carinho, ella ha fornecido assumpto para motejos e ironias.

O abbade de la Rivière, Luiz Barbier, legou em seu testamento cem escudos a quem compuzesse seu melhor epitaphio. La Monnoye ganhou o premio, dando a seguinte nota :

Ci-gît un très grand personnage
Qui fut d'un illustre lignage,
Qui possèda mille vertus,
Qui ne trompa jamais, qui fut toujours
(fort sage.
Je n'en dirai pas davantage :
C'est trop mentir pour cent écus.

Parny compoz para os philosophos, atormentados pela eterna duvida de além-tumulo, os seguintes versos :

Ici gît qui toujours douta,
Dieu par lui fut mis em problème :
Il douta de son être même ;
Mais de douter il s'ennuya,
Et, las de cette nuit profonde,
Hier au soir il est parti
Pour aller voir, en l'autre monde,
Ce qu'il faut croire en celui-ci.

Hoje tenho o espirito inteiramente calmo quanto ás devastações da implacavel triumphadora, não tanto por effeito das *Consolações* do poeta latino quanto pela leitura do famoso livro de Luiz Bordeau, o *Problema da morte*, a respeito do qual escrevi em 1896 dous artigos na *Revista Brasileira*, chegando ás seguintes conclusões :

Dar-se-á que todos os seres vivos estejam fatalmente condemnados á morte ? Não : ha seres que não morrem. Sirvam de exemplo os seres unicellulares, entre os quaes os protozoarios, que se reproduzem, dividindo-se em duas partes que se completam depois da separação.

Só os seres polycellulares, entre elles o homem, são mortaes.

Entretanto, o homem não morre de todo. O homem tem filhos, que são a carne de sua carne, o sangue de seu sangue, e continúa a viver nelles. « Não se trata, segundo observa Delage, de uma simples metaphora, mas de um facto anatomico.

O filho não é senão uma continuação de seus paes, da mesma sorte que o adolescente ou o adulto não é senão uma continuação do infante, posto que o individuo esteja a mudar continuamente de substancia.

« Na realidade, continúa o sabio biologista, o metazoario não morre senão em parte ; elle se divide em duas partes, uma que morre e outra que continúa a viver e isto indefinidamente. Ha nelle duas cousas, uma mortal, o corpo, o *Soma*, outra immortal, as cellulas germinaes, que se poderiam chamar em seu todo o *Germen*.

Este *Germen* é immortal, exactamente á maneira dos infusorios. Como estes e mais do que estes, é fragil; quantos ovos, sobretudo spermatozoides morrem assim todos os dias ? Mas ha para elles como para os infusorios, uma possibilidade de continuar a viver, se dá-se a condição necessaria, que é encontrarem-se e fundirem-se na fecundação.» D'ahi encarar Delage o *plasma germinativo* como um facto incontestavel, e definil-o —« *a parte da substancia dos pais, que não morre com elles e se perpetúa nos filhos.*» Considerando a continuidade do plasma germinativo menos uma theoria do que uma maneira de encarar a filiação das substancias na geração, escreve ainda o autor d'*A Estructura do protoplasma e as theorias sobre a hereditariedade*: « Ella consiste em considerar, não como succede ordinariamente, o individuo engendrando o ovo, que se torna um individuo, que engendra um novo ovo, e assim por diante ; mas o ovo se desdobrando em um corpo e em um ovo, aquelle morrendo, este se desdobrando, em um novo ovo e em um novo corpo, e assim por diante.»

Admittindo que os seres unicellulares são immortaes, resta saber como foi que a morte se introduziu, na passagem da vida unicellular á polycellular, entre os Metazoarios. Como foi que no cyclo evolutivo, quando o ser se tornou polycellular, umas cellulas conservaram a immortalidade, ao passo que outras adquiriram a mortalidade ? Contra as theorias de Spencer—sufficiencia ou insufficiencia de nutrição, de Butschli—renovamento ou esgottamento de fermento, de Lendl—presença ou ausença de *ballast*, e outras hypotheses, em face das quaes continúa indecifravel o enigma da morte, Delage vê a causa da immortalidade do *Germen* e da mortalidade do *Soma* na differenciação.

« Sem excepção alguma, diz elle, todas as cellulas de Metazoarios ou de Metaphytos, que servem á continuação da especie por via asexual ou sexual, são cellulas pouco ou nada differenciadas. Segue-se d'ahi que toda cellula não differenciada é immortal, e não requer para continuar a viver senão ser collocada em condições que lh'o permittam; que toda cellula differenciada é votada a uma morte inevitavel, sem que haja para ella alguma possibilidade de escapar. O corpo dos Metazoarios morre, porque é formado em sua maior parte de cellulas differenciadas, e, se nelle ha cellulas pouco ou nada differenciadas por occasião da morte, ellas tambem morrem, porque a nutrição lhes é supprimida.

Do que fica dito resulta que nos Metazoarios, entre os quaes figura o homem, ha duas partes, uma constituida pelas cellulas germinaes ou immortaes, outra pelas cellulas somaticas ou mortaes. Só as cellulas germinaes têm a capacidade de se dividir indefinidamente, porque a sua divisão homogenea não diminue nunca a vitalidade das cellulas. As cellulas somaticas tendem a perder a sua aptidão reproductora pela sua divisão heterogenea.

E' a differenciação, filha da divisão, que traz a diminuição da capacidade de dividir-se. Com a diminuição da aptidão a dividir-se, surge a detenção do crescimento, e com a detenção do crescimento a detenção do nutrimento, o que importa dizer a morte.

A morte é uma consequencia necessaria da detenção da divisão e do crescimento dos seres vivos.

A grande lei da vida é o *crescei e multiplicai* da Biblia. Crescendo e multiplicando-se é que a vida é vida, ou por outras palavras, é que o *plasma* a substancia viva, póde viver indefinidamente. A vida não se mantém eternamente nem se desenvolve illimitadamente senão por cyclos, mas cyclos em que a substancia viva primordial, o plasma germinativo se mantém identico a si mesmo, e, portanto, immortal pela reproducção homogenea, ao passo que o plasma somatico se differencia em sua multiplicação, e deste modo perde a sua immortalidade. A morte se introduziu no campo da vida por intermedio da differenciação, e deste modo se póde dizer que ella é uma consequencia logica e necessaria do desenvolvimento da propria vida.

Tudo se esclarece facilmente desde que se tem a idéa não de um individuo, que produz um ovo, que se torna um individuo, que por sua vez engendra um novo ovo, e assim por diante ; mas de um *Germen*, que se desdobra em um *Soma* e em um outro *Germen*, aquelle mortal e este immortal, a se desdobrar novamente em um outro *Soma* e em um outro *Germen*, e assim por diante. O papel do *Soma* é nutrir e proteger o *Germen*.

Os seres polycellulares morrem, porque conforme affirma Delage, nelles as cellulas são em sua maioria somaticas, e se no momento da morte existem algumas cellulas germinaes, estas tambem morrem por falta de nutrimento em virtude da morte do *Soma*. Só não morrem as cellulas germinativas, que em tempo encontraram as condições necessarias para crescerem e multiplicarem-se, como dá-se no caso de sexuação.

Isto no ponto de vista objectivo; no ponto de vista subjectivo a questão muda de face, porquanto não é á sciencia que a individualidade póde pedir a confirmação da sua persistencia depois da morte. O *eu*, producto da evolução, dissolve-se necessariamente com a morte, resultado final da differenciação. O que sobrevive é justamente o que menos se differencia: são as cellulas germinaes, que se reproduzem homogeneamente. As cellulas somaticas são mortaes em virtude mesmo de sua reproducção heterogenea. Mortaes as cellulas somaticas, mortaes são as funcções resultantes da sua differenciação. A mesma causa, que organisa o plasma, produz a morte do organismo. O amor, que provoca o ser a reproduzir-se ainda mesmo com sacrificio proprio, arrasta o individuo a protestar contra a morte não tanto de si mesmo como dos seres, que lhe são caros. Mas isto porque o amor é filho da tendencia de todo ser vivo a crescer e a multiplicar-se.

Querer eternisar o individuo não é um resto de egoismo, como diz Guiau, é a lei logica do «*crescei e multiplicai*», agindo psychologicamente, por intermedio da consciencia. Mas a consciencia ou o sentimento da continuidade de estados internos a consciencia ou a permanencia de funcções mentaes através dos elementos que mudam, não é senão um resultado da complexidade dos referidos estados internos ou funcções mentaes, não é senão a integração resultante da differenciação. «Por seu lado physico, diz Wundt, como por seu lado psychico, o corpo vivo é uma unidade ; esta unidade não é fundada sobre a simplicidade, mas pelo contrario, sobre uma composição muito complexa. » « A consciencia, accrescenta Guiau, com seus estados multiplos e, entretanto, unidos estreitamente, é para nossa concepção interna uma unidade analoga á do organismo corporeo para nossa concepção externa ».

Assim, o que nós chamamos *eu* ou a alma, não é senão a unidade consciente de estados internos, como o corpo não é senão a unidade inconsciente de estados morphologicos. Si a organisação, porém, não impede a morte, pelo contrario, a determina, a consciencia, o *eu*, a alma não justifica a immortalidade, pelo contrario, a condemna.

Si a alma humana deve ser encarada como o producto evoluido de innumeraveis elementos, si deste modo é que ella deve ser considerada o « *espelho do mundo* » na expressão de Leibnitz, é claro que quanto mais se estender a evolução das funcções mentaes, quanto mais se integrar a unidade da multiplicidade complexa dos elementos constitutivos da alma, tanto menos duração terão taes elementos, cuja transitoriedade cresce na razão directa da organisação.

Uma associação não se desenvolve senão com prejuizo dos individuos que a compõem. E' o que se dá com a consciencia humana, associação de consciencias cellulares.

Se o problema consiste, no entender de Guiau, em indagar se póde existir uma associação ao mesmo tempo bastante sólida para durar sempre, e bastante subtil, bastante flexivel, para se adaptar ao meio sempre variavel da evolução universal, se póde responder com firmeza e segurança que quanto mais os seres *progridem* na escala da evolução organica, mais intensa e extensiva se torna a mortalidade das cellulas somaticas, cuja historia não é outra senão a historia de toda a evolução vital desde os movimentos monotonos dos animaes inferiores até as mais originaes creações do pensamento humano.

(Continúa.)

ARTHUR ORLANDO.

A PROPRIEDADE LITTERARIA NO CODIGO CIVIL

(Do *Correio da Manhã*)

Peço permissão para usar da velha e mais nossa expressão «propriedade litteraria», em vez do germanico e recente «direito autoral». Não ignoro de todo as razões juridicas, e até philosophicas que militam por esta formula nova, mas além daquella não ter cahido em desuso é mais vulgar, mais popular, mais accessivel a todos, o que bastaria a mover-me a preferil-a num escripto que absolutamente nada tem de technico.

E' como escriptor, simplesmente como escriptor, que penso me não ser defeso dizer tambem nesta debatida questão da propriedade litteraria, agora que ella occupa os legisladores do nosso futuro codigo civil. Não me seja essa qualidade motivo de suspeição; são tão poucas e mesquinhas as vantagens que, porventura tirará ainda por muito tempo um escriptor brasileiro de qualquer protecção com que lhe defenda os direitos de autor á legislação da sua patria, que, de facto seria exagerado chamar de interesseira a sua intervenção no debate. Aliás a lucta pelo que julgâmos o nosso direito, e portanto, pelo nosso interesse legitimo, é, segundo a mesma concepção juridica mais adiantada, uma nobre manifestação e exercicio da nossa personalidade. Este artigo, entretanto, não poderia ser uma reivindicação illimitada da propriedade litteraria. Nem a poderia fazer sem incoherencia o seu desautorisado signatario, que apenas tem pelo direito de propriedade uma duvidosa fé, muito parecida com a descrença. Mas tambem eu sou logico, como o diabo de Gœthe ; e o que me affronta nas discussões da propriedade litteraria é como os mesmos que tem pelo direito da propriedade, em geral, um sacrosanto respeito, chegados á esta especie de propriedade daquillo que ha de mais fundamentalmente seu, de mais intimo no homem, o seu pensamento, o trabalho da sua mente e a expressão delle, entrem a contestal-a, a negal-a, a imaginar distincções subtis, chicanas de advogados sem razão.

Toda a gente sabe em que se fundam os que, chegados á propriedade litteraria, mudam de juizo sobre a propriedade. Uns, os simples juristas, obriga-os o velho conceito, de que se fizeram um preconceito, do direito romano, que não considera objecto de propriedade senão a cousa corporea ; outros, os philosophos, ou que taes se pretendem, argumentam longamente que o pensamento, a idéa, não é de ninguem, que um livro para não sahir da litteratura, de qualquer natureza que seja, é menos o producto do só trabalho do seu autor, que o resultado de toda a cultura humana, em cujo acervo, o escriptor achou as idéas e sensações, as noções e pensamentos, que apenas produziu ou desenvolveu, com modificações de fórma, de processo, de redacção. A propria lingua, que é a materia prima que elle trabalha, a collecção de expressões feitas, de phrases estereotypadas, de modismos, de boleios, de maneiras de dizer, de idiotismos, que formam o fundo de todo o idioma, e das quaes, ainda o escriptor mais original e pessoal se serve, é um capital commum, que elle explora, e ao qual, por mais que lhe accrescente de seu, como um Dante ou um Camões, não póde pretender por seu.

Declaro que acho estas razões excellentes, bem fundadas estas considerações que apenas pude descoloridamente reproduzir, sómente ellas me parecem ter a mesma e igual procedencia para toda a especie de propriedade que para a propriedade litteraria. O livro que faz um escriptor é tanto delle como a mesa que faz um carpinteiro. Quer para fazer um livro, quer para fazer uma mesa, suppõe-se toda a evolução humana que tornou possivel a realisação desses dois artefactos inventando a idéa de cada um delles, desenvolvendo-a e melhorando-a, creando os instrumentos necessarios á sua fabricação, num caso o papel a tinta, a penna, os processos de escripta, noutro a ferramenta, e o modo de usal-a, as ferragens, os vernizes, e os meios de valorisar o producto com embellezamentos artisticos. Generalisemos, e nada do que é objecto de propriedade foi adquirido sem o consurso collectivo de todo o trabalho humano, e por isso tem sobeja razão a meu ver as philosophias sociaes que sustentam, como o positivismo de Comte, as varias escolas economicas socialistas e até o anarchismo, que o capital tem uma origem social e deve portanto ter um destino social.

Herbert Spencer não acceita esta doutrina, embora ninguem haja mais convincentemente que elle mostrado a origem injusta e violenta da propriedade. Sabe-se que para elle a justiça sob o seu aspecto positivo exige que cada individuo colha os proveitos e os inconvenientes da sua mesma natureza e da conducta que ella determinar, e que sobre este principio assenta o philosopho inglez, que é um dos mais eloquentes defensores da propriedade litteraria, a sua justificação da propriedade em geral, não obstante não esteja longe concordar no fundo com a sahida de Prudhom a propriedade e o roubou. Nada, segundo a justiça, devendo destruir a connexão que existe entre a conducta e as suas consequencias, o direito ao beneficio esperado é portanto, perfeitamente um direito cuja validade é incontestavel.

« O elemento negativo da justiça—explica longamente Spencer—que entre os homens, restringe a actividade de cada um dos limites impostos pelas mesmas actividades de todas as outras, veda da mesma maneira a apropriação do producto mental do outrem, ou antes veda-lhe o uso sem o consentimento do productor, todas as vezes que esse producto é daquelles cujo uso póde dar uma vantagem a outrem. Supponhamos que B, C e D utilisam em seu proveito e sem consentimento de A, de um producto mental por este elaborado : violam a lei de igual liberdade, porque cada um delles beneficiou em particular da utilisação do trabalho mental de A, sem lhe offerecer a occasião de beneficiar da utilisação de algum producto equivalente mental ou material, fructo dos seus proprios trabalhos. Ao argumento de que servindo-se do producto mental de A, elles não o despojam, replico que, para todo a producto mental ou material, o uso que delle faz outrem pode ser a fonte prevista de um proveito. O constructor de uma casa de aluguel, de uma carruagem de viajantes, não seria victima de um logro daquelles que occupassem a casa ou a carruagem sem a pagar ? Com effeito, elle não trabalhou mirando o uso proprio, sinão uso de outro ; cumpre, portanto, que elle receba a retribuição cuja espera o determinou a construir uma casa ou uma carruagem. Ainda á falta de um contracto estipulando expressamente o pagamento da renda ou do aluguel, todos admittirão que o proprietario enganado soffreu um prejuizo injusto. Ainda no caso em que o autor de producto mental não é delle expoliado para aquelles que delle se servem, ainda á falta de um contracto determinado, elle se vê lesado, quando outros o utilisam sem reembolsal-o do beneficio em mira do qual trabalhou».

O exemplo não póde ser mais frisante ao caso especial da propriedade litteraria, a argumentação mais logica e mais concludente. Mas todo o capitulo sobre «o direito da propriedade incorporea» do livro *Justiça* de Spencer é decisivamente triumphante para o assentamento da doutrina da propriedade litteraria, desde que se admitte a existencia do direito de propriedade em geral. Por isso, negando ou restringindo o direito da propriedade litteraria, só são logicos aquelles que não reconhecem, ou apenas o reconhecem como uma concessão social contingente, o direito de propriedade.

Eu não teria nada a oppôr a legisladores que com este criterio desconhecessem aquelle direito. Fóra delle porém, a propriedade litteraria me parece tão legitima, tão fundada, tão respeitavel como outra qualquer propriedade. E' esta aliás a opinião hoje da maioria dos mais eminentes juristas.

O autor do projecto do Codigo Civil brasileiro ora em discussão, o estudioso jurista que, parece, desmentiu o conceito de Ch. Comte de que não podia haver um moço jurisconsulto, o dr. Clovis Bevilaqua adoptou a doutrina dos mestres da jurisprudencia cujas opiniões cita e discute na luminosa introducção do seu trabalho, opiniões que já haviam sido aqui sustentadas por Tobias Barreto. Pelo projecto do sr. Bevilaqua, a propriedade litteraria, ou antes o direito autoral, comprehendendo tanto o dos escriptores, como o dos artistas, não soffre outras limitações que as impostas a outros direitos de propriedade. O autor o tem durante a sua vida e elle passa aos seus herdeiros sem limitação de tempo. A commissão de cinco provectos juristas que reviu e modificou o projecto Bevilaqua, não obstante composta de sujeitos educados no conceito do direito romano e doutrinas correlatas, não hesitou em acceitar sem discrepancia a do seu joven collega, o direito autoral sem nenhuma limitação de tempo.

Na Camara dos Deputados, entretanto, esse principio, vencedor nas duas redacções do projecto do Codigo, foi rejeitado pela maioria da commissão respectiva, e parece o será na votação final, sahindo nella vencedora, como escreve o seu relator geral o sr. Sylvio Roméro, a doutrina de um méro privilegio, concedido e limitado por lei, sendo até reduzido no projecto actual a trinta annos, o prazo de cincoenta estipulado na lei de 1898. A lei de 1898 é a que regula actualmente no Brasil, os direitos autoraes e á qual, á moda de outros paizes, poderiamos chamar lei Medeiros e Albuquerque, porque foi effectivamente este deputado o seu autor.

A legislação do Imperio garantia a propriedade litteraria durante a vida do autor e aos seus herdeiros, dez annos depois da morte daquelle. A lei Medeiros garante essa propriedade por cincoenta annos desde a publicação da obra, a datar do dia 1 de janeiro do anno dessa publicação, o que, como reflecte o sr. Sylvio Roméro no seu parecer, si aquella for publicada nos ultimos mezes do anno, reduzirá tal prazo de alguns mezes, até de quasi um anno si fosse publicada em dezembro. A legislação imperial era, segundo o ponto de vista dos que não duvidam do direito de propriedade, cruel com os escriptores, ou com os seus herdeiros, por amor de quem talvez trabalhassem tambem. Dez annos depois de fallecidos aquelles, a sua obra, e podia ser da natureza das que se mais vendem, como as didacticas e as de ficção, cahia no dominio publico ; os livreiros podiam-nas imprimir, os emprezarios podiam-nas representar, os jornaes podiam-nas reproduzir e lucrar com ellas, emquanto a viuva, os filhos dos seus autores, em geral miseraveis, dellas não viam proveito algum.

E não fantasio, nem finjo apenas uma hypothese, aliás a mais realisavel possivel.

Posso citar exemplos disso. A viuva pauperrima do mais fecundo dos nossos romancistas e autores de theatro, ainda não ha muitos annos estendia a mão á caridade publica, quando os livros de seu marido eram reimpressos e as suas peças representadas, sem dahi lhe advir a minima remuneração. A familia de um outro romancista, o mais illustre talvez dos nossos escriptores mortos, assiste desinteressada desde alguns annos á reproducção das obras do seu chefe, com que os industriaes da livraria se locupletam. E um dia destes o meu confrade sr. Arthur Azevedo denunciava na *A Noticia* o mesmo facto em relação a uma filha necessitada do comedista Martins Penna, cujas obras se editam e representam sem nenhuma vantagem della. E certo haverá mais exemplos iguaes.

Não é verdadeiramente injusto é cruel que no regimen do direito de propriedade, por todos de facto admittido e garantido pela lei, isto possa succeder ? Si como regulamento geral leva a lei Medeiros vantagem á legislação anterior, é duvidoso si melhora a condição dos autores, sendo ao demais inconstitucional. A Constituição, com effeito, no paragrapho 26 do seu artigo 72 garante aos autores de obras litterarias e artisticas o direito exclusivo de reproduzil-as, sem nenhuma limitação de tempo. Só fala de tempo, que será determinado pela lei, em relação aos herdeiros dos autores. Ora, determinando a lei Medeiros que os autores apenas gosarão desse direito por cincoenta annos, ainda quando vivam mais, priva-os de uma garantia que a Constituição lhes assegurou. Não duvido que em processo regular o poder competente não declarasse inconstitucional essa prescripção legal. Assim, pela lei Medeiros, o fallecido João Manoel Pereira da Silva, que morreu em 1898 com 81 annos, teria perdido nove e oito annos antes de fallecer, em 1889 e em 1890 respectivamente, todo direito de autor dos seus livros. *O anniversario de d. Miguel*, romance historico e *Religião, Amor e Patria*, tambem romance historico, publicados ambos aqui em 1839, e *Jeronymo Corte Real*, igualmente romance historico publicado em 1840. Si o respeitavel sr. visconde de Barbacena—e peço-lhe perdão por lhe citar o nome, em plena virilidade physica e mental, aos quarenta annos, houvesse escripto uma obra, pela lei Medeiros ha dez annos, teria perdido todo o direito a ella. Ora esta expoliação em vida me parece a negação absoluta daquillo mesmo que a lei Medeiros certamente não contesta que, embora limitada, a propriedade litteraria é um direito.

Si não erra a minha informação e não a pude verificar, nos ultimos debates do Codigo Civil, na Camara, o sr. Medeiros de Albuquerque enviára á mesa uma emenda suppressiva de todo o titulo do Codigo que trata do assumpto. Não sei si, sob o aspecto juridico, ou das regras que presidem ás codificações, essa suppressão teria logar, nem discuto a materia, de toda alheia á minha mofina competencia. No caso de acceitar a Camara, ficariamos na vigencia da lei Medeiros, que por muito que eu desdenhe da minha hermeneutica juridica me parece, pela razão dada, manifestamente inconstitucional. Ha mais, porém : os cincoenta annos dessa lei são só para a faculdade exclusiva de fazer ou autorisar a reproducção por qualquer fórma ; que a faculdade exclusiva de fazer ou autorisar traducções, representações ou execuções é apenas de dez annos. Em summa, a lei Medeiros é a negação formal da propriedade litteraria e do direito autoral, que nella são apenas um favor, um privilegio, graciosa e avaramente concedido e limitadissimo—muito mais restricto de facto que na legislação do Imperio. Não se me dava no emtanto—de acceital-o em todo o seu rigor, si toda a legislação do meu paiz fosse encaminhada no sentido da extincção do direito de propriedade. Mas emquanto o meu visinho tiver direito sobre a casa que construiu ou a carroça que fabricou, eu julgo devo ter o mesmo direito sobre o livro que escrevi. Emquanto a propriedade daquelles não for limitada, em toda a sinceridade, não vejo razão para que a minha o seja.

Não é provavel que a Camara na votação do Codigo supprima as disposições sobre a propriedade litteraria ; ha, porém, nella uma corrente contraria á doutrina mais larga, mais comprehensiva e, ouso dizer, mais juridica do autor e dos revisores do projecto que ella discute, e que quer limitar o tempo da propriedade dos herdeiros do escriptor.

Que ao menos esse tempo não seja os escassos trinta annos da emenda da commissão da Camara, mas um prazo bastante longo para aproveitar sufficientemente aos herdeiros mais proximos, mais queridos do autor, aquelles por amor das quaes, talvez, elle tambem trabalhou.

J. VERISSIMO.

AMOR DE VELHO

POR

PAULO MARGUERITTE

(*Traduzido especialmente para o Diario*

LIVRO II

XVI

« Digo-te que *elle* gosta de ti, repetia Yvon ; sei, sinto-o e não posso tolerar isso.

— Mas, dizia Yvelina córando, porque has de querer que elle goste de mim ?

— Ora ! porque ? Porque és moça, porque és bella, porque não póde ver-te sem amar-te.

— A que ponto chegas ! O sr. de Francoeur é bom e solicito para com todos.

— Para ti, principalmente e por causa disso é que padeço.»

E ella voltou-se para elle.

« Para que padeceres ? Quanto a mim, elle me é indifferente.»

Esta palavra, simplesmente cruel, feriu-o profundamente. O sr. Francœur mordeu os labios até fazer sangue. Elle não podia ver o rosto de Yvelina, pois que ella estava de costas, mas o golpe que sentiu ouvindo-a, foi immenso. Yvon falava ainda :

« Mas, suppõe que elle queira casar-se comtigo.

— Elle !... Que tolice !... Balbuciou ella.

— Oh ! sim ! rematada tolice ; mas, emfim, suppõe isso. Consentirias ?

— Como podes fazer semelhante pergunta ? retorquiu-lhe ella, com voz fraca e confusa.

— Consentirias ? repetiu elle duramente.»

Ella, com a cabeça, lentamente a principio, e depois repetidas vezes, logo em seguida, disse que não.

O sr. Francœur suffocava ; e, entretanto, menos de amor-proprio ferido que de affeição desdenhada. Nem por um instante sequer quiz mal a Yvelina ; quanto a Yvon, odiava-o, francamente, naquelle minuto. Porém ambos falavam ainda; meio ajuelhado no banco diante de Yvelina, que estava em pé, o adolescente havia-lhe tomado as mãos ; com uma embriaguez nos olhos, córado, dizia-lhe :

« Digo-te para que o saibas, Yvelina, que eu não posso supportar a idéa de que outros te amem, nem mesmo olhem para ti. Ninguem, ninguem te amará como te amo ! Não somos noivos desde meninos? não prometteste ser minha mulher ?»

Ella procurou sahir-lhe das mãos.

« Não me fales assim, faz mal.

— Porque fará mal ? Digo-te que te amo ; não tinha podido dizer-t'o, mas digo-t'o agora ; nunca ficamos juntos, e aquelle gordação está sempre a espiar-nos !»

Aquelle gordação ! O pobre sr. de Francœur ficou côr de purpura, sob tão merecida affronta ! Não os estava espiando ? — E Yvon :

«Yvelina, dize-me que não me detestas !

— Estás doudo, Yvon ! Tornemos para casa ! vamos !

— Dize-m'o Yvelina, eu t'o supplico !

— Pois bem ! Amo-te. Yvon, amo-te !»

E, logo após, como que angustiada :

« Deixa-me, Yvon, deixa-me !»

Toda ruborisada, debatia-se sob os labios juvenis que lhe procuravam as faces. Ella fugindo agora, anhelante e purpurisada, para longe das roseiras ; e elle, perseguindo-a suspirava baixinho e supplice-pertinho das encantadoras espaduas da joven :

« Yvelina ! Yvelina!»

XVIII

O sr. de Francœur não sahiu immediatamente do reducto em que estava ; parecia-lhe que o semblante haveria de trahil-o. A conjectura do Kerjuzanzinho o confundia. Ah ! julgava ter bem guardado o seu amor, e adivinhara-o ! E Yvelina, Yvelina que não o amava ! Não queria esposal o, dissera-o ! Por muito mortificado que houvesse sido no seu orgulho viril, soffria muito mais pela esperança desfeita. Uma consternação o aniquillava.

Andava depressa, accelerando-se para deixar o jardim, as roseiras em flôr, cujo aroma ironico parecia exhalar-se para outros que não para si. Ganhou o campo, em pleno sol. Suffocava, sem chapéo na cabeça, nos campos amarellecidos.

Subira-lhe todo o sangue ao cerebro; uma dôr, como a causada por um torniquete lhe comprimia as temporas !

Louco! louco ! pensava elle amargamente. Ter podido enganar-se até aquelle ponto, acreditar que podia agradar com aquella idade, que uma radiosa menina consentiria em casar-se com elle, ao primeiro pedido que fizesse ! Como é que não tinha comprehendido que a mocidade chama a mocidade!

Pois tinha elle os olhos, os labios, e o colorido fresco de Yvon, e aquella força elastica, flexivel, onde permaneciam ao mesmo tempo agilidade de animal e de creança? Pois não era certo que elle não passava de um gordão, como cruelmente dissera Yvon, ainda que fosse um gordação mais ou menos bem conservado? Que importava a mocidade que tinha no coração? Não era velho de espirito ? Com franqueza, saberia elle rir e gracejar como os moços ? Ah! mocidade, que se findara, como elle agora tinha saudades de ti! Porque elle bem o sentia, Yvon não symbolisava senão isto : a mocidade. Talvez não fosse a este a quem Yvelina amasse. Attento o imprevisto dos factos, o incerto da vida, não seria, talvez, aquelle noivo da infancia a quem ella esposaria, mas com toda a certeza um homem joven e forte, e não maduro, entorpecido por cincoenta annos, como elle !

Soffria então atrozmente ; o amor desatou-se-lhe em pungentissimos apertos de amor-proprio ; esqueceu a vaidade ferida, não pensou mais senão no desmoronamento do sonho em que vivia :

«Porém eu amo-a! amo-a !» repetia.

E renunciar a ella sem lucta pareceu-lhe covarde.

« Porque razão não combater ? dizia comsigo. Sem duvida ella não podia amar-me assim, por instincto; a mim é a quem compete tratar de ser-lhe agradavel. Tenho lingua, devo falar. Se uma grande differença nos separa, têm-se visto casamentos mais desproporcionados. Emfim, eu não sou velho!»

E toda a sua força physica se revoltava, como um fermento de orgulho. Andava pelos campos, olhos deslumbrados de luz, não sentindo o sol ardente que lhe queimava a cabeça descoberta. Exaltava-o uma embriaguez de dor.

« Não! não posso renunciar a ella ! Que me importa aquelle garoto? De que lhe servirá elle na vida, sem posição, tão moço que é, para casar-se com ella sem se passarem primeiro alguns annos? Não póde acreditar-se que ella o ame profundamente. Coração atarantado que nada conhece. Ah! se eu podesse de que maneira commovel-o! Se ella podesse ler em mim, adivinhar que ternura segurissima e viril pôria a seus pés ! Eu satisfaria todos os seus desejos. Que satisfação não havia eu de ter em tornal-a mais bella, em adornal-a ! Seriam indispensaveis divertimentos á mecidade della, pois tel-os-hia. A casa della seria a mais bella da cidade, e haviam de admiral-a como a uma princeza !»

E com uma commovedora modestia dizia :

« Não passo de um pobre homem, porém o pouco que valho, o pouco que sou, meu nome, minha posição, serviria tudo isso para mais realçar a belleza della. Pois não haveria ella de ter algum orgulho em mandar, em primar ! Pois a fortuna que possuo e não emprego, não poderiam as mãosinhas della dispender em esmolas, em objectos de luxo, em miuçalhas ?»

E, com a delicadeza, que possuia, voluntariamente esquecia que as senhoras de Kerjuzan gosavam de uma fortuna mediocre, e que, assim, offerecia a Yvelina um «bello casamento.» Não, elle não pensava que este argumento a abalaria. Reservava-o sómente em si mesmo, como uma promessa de excessivos carinhos e generosidades.

Parou de subito, desperto : o Aulnette corria-lhe aos pés, pertinho do pavilhão dos Fabviers, até onde aquelle desordenado passeio o tinha conduzido, por acaso. Alli, a recordação do banho fresco, do banho casto atormentou-lhe com tenazes o coração, numa angustia doce e cruel Tornou a ver Yvelina com o costume azul, tornou a ver-lhe os braços e pernas de luz, o rythmo do seu andar; depois, n'agua, aquelle esplendor virgineo e tiritante. Pareceu-lhe vel-a ainda que ondulava na margem accidentada do rio.

Então como tinha a arder a cabeça e os olhos, congestionado pela enxaqueca, corpo ardendo em febre, desceu a ribanceira, inclinou-se para a agua, molhou nella os pulsos e depois humedeceu a testa. Aquella agua pura e gelada trazia-lhe á memoria a virgem. Bebeu no concavo da mão e para elle aquillo foi refrigerante como um beijo. Mas o calor que tinha na testa não acabava. Suando em bica, inundou então o rosto e a cabeça, em grande quantidade, como um cavallo que mergulha á vontade no rio. E quanto mais a agua estava mortalmente fria, tanto mais queimava, como se, no raio do sol que acabava de ferir-lhe o cerebro, fossem flammas liquidas que derramava sobre a cabeça.

Parou : um deslumbramento o empolgava; um esplendor offuscante de estio lhe vacillava na palpebras; viu-se rubro, e o coração revolvia-se-lhe no peito revolvia-se como uã mó !...

KALEIDOSCOPIO

CASO HORROROSO

CIUME E ANTHROPOPHAGIA

Um caso espantoso e horripilante acaba de succeder no Aventureiro, districto do Mar de Hespanha, em Minas-Geraes. Trata-se de um desses crimes horriveis, que abalam e arripiam todas as almas bem conformadas.

Praticou-o um typo hediondo de malvadez e barbaria, um dos monstros que a natureza de quando em vez nos apresenta como um sarcasmo sinistro e aterrador,—uma verdadeira besta-féra, o homem-chacal.

Assassino, anthropophago, e talvez necrophilo, esse producto da velha selvageria talvez désse a Lombroso assumpto para muitas paginas de estudo. Mas eis o seu crime, descripto singela e concisamente na seguinte carta que foi enviada pelo dr. José Ribeiro do Couto, pessôa eminente no Aventureiro :

« A população deste districto ainda está sob a dolorosa impressão do horroroso crime praticado na fazenda da Pedra Menina, na pessôa da preta Salvina da Conceição, viuva e com cinco filhos menores.

Existia nessa fazenda um preto de 55 a 60 annos de idade, alto, corpulento, solteiro, gago, natural da Feira de Sant'Anna, Bahia, e ex-escravo, que ainda residia na Pedra Menina, por gostar de trabalhar e se mostrar muito serviçal para com todos que o conheciam.

Ultimamente, Rodrigo, que assim se chama o preto, trabalhava dois ou tres dias em um logar, e, sem nenhuma participação, desapparecia, deixando roupas, dinheiro ganho e mais outros objectos, indo surgir em outra parte, onde começava a trabalhar, para depois proceder do mesmo modo.

Gosta Rodrigo da solidão e tem sempre nos labios um rise estupido, para todas as occasiões, mostrando uma dentadura perfeita e bonita. Tem as bossas frontaes muito salientes, supercilios deprimidos, sobr'olhos carregados, tendo rugas verticaes muito pronunciadas, malares desenvolvidos e salientes, temporaes proeminentes e a conformação da cabeça arredondada.

Usa barba e bigodes feitos : anda machinalmente pelas estradas, dormindo muitas vezes em uma furna existente na grande Pedra Menina, que deu o nome á fazenda.

Ha dois annos matou elle uma besta de sélla e foram encontral-o na dita furna, cozinhando em um tacho as carnes do animal para com ellas se alimentar.

A preta Salvina da Conceição vivia em sua casa, sem outra companhia a não ser a de seus filhos menores. Rodrigo, o scelerado facinora, ciumento e anthropophago, procurava por todos os meios conquistar a amizade de Salvina, que o repellia não só por ter a fama de adoidado, como pelo caso do animal acima referido. Elle insistia em querer se casar com ella, sendo sempre repellido em suas pretenções, o que o desesperava e o fazia, por vezes, prorromper em fortes ameaças.

No dia 5 do corrente, pela manhã Salvina sahiu de sua casa, deixando os seus filhos, emquanto ia a um moinho a pequena distancia.

O possante negro, que a espionava, assaltou-a na estrada, e, de faca em punho, atirou-lhe diversos golpes, procurando assim acabar-lhe com a vida.

A lucta que então houve entre ambos devia ter sido medonha e innarravel, e, como a força menor céde sempre á maior, a mulher foi subjugada pelo seu aggressor, que, depois de assassinal-a barbaramente, a arrastou para um corrego onde a destripou, dividindo o corpo em duas metades e decepando a cabeça, que ainda não foi encontrada. Depois desta scena de cannibalismo. Rodrigo poz-se a comer pedaços de carne de sua victima, o que elle me affirmou dizendo (*sic*) « que a carniça lhe tinha feito mal. »

Os peritos assim descrevem o auto de verificação de obito :

«Na estrada que segue para a *Pedra Menina*, abaixo de uma parreira, onde passa um corrego, em um charco á margem direita do mesmo corrego, encontrámos um paletot de mulher, de riscado vermelho, que tinha seis aberturas rectilineas produzidas por instrumento cortante e perfurante, medindo cada uma calculadamente tres centimetros de extensão.

Proximo, foi encontrado um retalho de camisa de mulher, naturalmente pertencente á victima, que procuravamos para verificar o obito ; este retalho tinha tambem tres aberturas rectilineas produzidas por instrumento cortante e perfurante. Supponde-se que a mulher desapparecida morresse afogada no corrego, em virtude da grande enchente que houve, dirigimo-nos mais para a margem direita e ahi encontrâmos presos, em galhos de arbustos, fragmentos de pelle e carne humanas, intestinos, pulmões, e a pelle do abdomen com a cicatriz umbilical bem visivel.

A meio kilometro distante do corrego, do lado de cima de uma estrada, encontrâmos as pernas separadas do tronco, porém presas ás articulações respectivas, estando a espinha dorsal seccionada em uma das vertebras lombares. O tronco foi encontrado mais adiante sem a cabeça e sem as visceras, conservando os braços e os peitos, segregando estes ainda gotticulas de leite, o que demonstrava que a victima amamentava ainda uma creança.

Os braços tinha cada um, justamente na dobra do cotovello, muito symetricamente, um ferimento perfurante que os atravessava de lado a lado.

As mãos apresentavam ferimentos transversaes, tendo ambos os dedos pollegares cortados os tecidos musculares até o osso, o que prova que a victima procurava defender-se, amparando, com as mãos, os golpes que lhe eram vibrados por mão armada de algum instrumento cortante.

A côxa esquerda tinha um ferimento perfurante no terço inferior e que atravessava a região de um lado a outro.

Na região clavicular direita existiam dois ferimentos profundos.

Notámos ainda um ferimento na região precordial e que naturalmente interessou o coração, que não podemos verificar, por não termos encontrado esta viscera. Reconstituindo o cadaver do melhor modo que nos foi possivel, affirmâmos que era de um mulher de côr preta, cujo sexo só póde ser reconhecido pela existencia das glandulas mamarias. »

Claro está que foi o ciume o movel de tão barbaro, de tão horrivel assassinato. Rodrigo, como o desembargador Pontes Visgueiro, matou com a mesma crueldade «e identica explosão de odio», elevando a sua furia ao requinte da perversidade. Este, depois de esquartejar a sua victima, Maria da Conceição, morde-a nos seios para accentuar bem a sua vingança ; Rodrigo, depois de destripar a sua victima, Salvina da Conceição, depois de lhe cortar o pescoço e dividir o tronco em duas metades, come da carne, talvez por effeito de atavismo ou para obedecer ao instincto da sua raça.

Ha quem affirme que Rodrigo, além do crime que commetteu, é um necrophilo, o que, porém não se póde acceitar ainda como verdade.

Reportagem do dia

DIARIO DE PERNAMBUCO

Illustramos hoje as nossas collumnas com o bellissimo artigo O PROBLEMA DA VELHICE, magistralmente escripto pelo nosso illustrado chefe dr. Arthur Orlando.

E' o primeiro trabalho do festejado homem de lettras, escripto após a molestia que o affligiu por algum tempo.

Ainda um pouco enfraquecido, o nosso mestre dispõe-se á lucta com aquelle brilho que assignala o seu espirito cultivado.

Para o artigo a que nos referimos pedimos a attenção dos leitores.

SENADO DE PERNAMBUCO

Não houve hontem, sessão nem reunião nesta Casa do Congresso.

Compareceram os exmos. srs. dr. Antonio Pedro da Silva Marques e senadores Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães e Eduardo d'Oliveira.

DR. ALBUQUERQUE SALES

O *Caruaruense*, em sua edição de 5 do corrente, escreveu as seguintes linhas que transcrevemos :

« Em consequencia de ter sido atacado da peste bubonica falleceu na Capital o illustrado dr. João Baptista de Albuquerque Sales, distincto advogado, um dos redactores do *Diario de Pernambuco*. A morte do illustre jornalista penalisou a todos que conheciam o seu bondoso coração e apreciavam o seu bello caracter.

A sua penna, que sempre estava ao lado das bôas causas, era uma das que brilhava nas columnas do velho *Diario*, que hoje lamenta a perda de tão illustre companheiro.

Sentimentando a exma. familia do extincto, enviamos nossas condolencias sin-

ceras á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco.* »

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

Estiveram presentes os srs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Henrique Lins, João Gonçalves, Araujo Lima, Silva Fragoso e Boulitreau.

A reunião foi presidida pelo exm. sr. dr. Bianor de Medeiros, que convidou o sr. Henrique Lins para occupar o logar e 2.º secretario.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independia de votação.

Petição da professora Carolina Militana de Carvalho, solicitando que lhe seja contado para todos os effeitos o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção Publica.

Em seguida o sr. presidente dissolveu a reunião.

Antonio Salles

Publicámos hontem mimoso artigo do nosso talentoso collaborador Antonio Salles, que volta a reassumir o seu posto, honrando as columnas editoriaes do DIARIO DE PERNAMBUCO.

Dispensa os nossos elogios essa collaboração, que se impõe pela superioridade dos conceitos, pela belleza da linguagem.

Só temos, pois, que congratular-nos com os leitores pelo reapparecimento das chronicas de Antonio Salles.

A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA reune-se, pelas 10 horas do dia 18 do corrente, em sua séde, para eleger sua nova mesa administrativa.

OS FACTOS DO GYMNASIO

Reproduziram-se hontem no Gymnasio Pernambucano os factos de que já nos temos occupado.

Logo pela manhã, alli reunidos diversos alumnos do estabelecimento e tambem pessôas a elle extranhas, romperam fortes assuadas, sendo queimadas, no saguão, algumas bombas explosivas.

O serviço das aulas ficou interrompido, vendo-se que os perturbadores da ordem achavam-se armados de facas e cacêtes.

O dr. director immediatamente communicou o que se passava ao dr. chefe de policia, que para alli enviou o dr. delegado do 2.º districto, acompanhado de uma força de policia, commandada pelo capitão Góes Cavalcante.

Não sendo possivel acalmar os animos, entrincheirando-se os aggressores nas adjacencias do edificio, o dr. delegado solicitou uma força de cavallaria, que felizmente não precisou agir, retirando-se prudentemente todos quantos alli procediam irregularmente.

—

A Congregação do Gymnasio Pernambucano em vista dos factos ultimamente alli succedidos resolveu suspender dos estudos, por 2 annos, ao alumno Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho, e por 1 anno, aos alumnos Victorino Cassimiro da Silva Sobral, Gercino Severino Gomes de Araujo, Joaquim de Góes Cavalcante, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Domingos Nunes Ferreira Filho, Gabriel Soares Quintas, Eurico de Sá Pereira, João Fernandes Vianna, Alfredo Ernesto de Seixas, Antonio Argemiro Swenson, João Floravante Pires Ferreira, Mario de Lima de Moraes Coutinho, José Bonifacio V. de Souza e Florentino Telles de Menezes, Graciliano Nunes Ferreira, Francisco Fernandes Dantas e Leopoldo Nery da Fonseca.

A Secretaria da Industria mandou, desde ante-hontem, uma turma de 7 trabalhadores auxiliar o serviço de desobstrução dos vãos da ponte da Torre, ameaçados pela grande quantidade de plantas aquaticas que desceram com a ultima cheia que houve no Capibaribe.

A EPIDEMIA

Parece que não se circumscreve á cidade do Recife a epidemia reinante.

Na capital do Ceará ella está assolando epidemicamente, conhecida pelos nomes de *febre de caroço*, como lhe chama o povo, ou *a denite infecciosa*, conforme classificam-n'a os medicos.

O que é certo é que não poucas victimas tem feito, havendo sido precedida pela mortandade dos ratos.

Na comarca da Princeza, do Estado da Parahyba do Norte, lêmos hontem em um folheto referente ao assassinato do dr. Ildefonso Leite, reina a peste da febre de máo caracter, contando-se até oito doentes em uma só habitação.

Carta particular, vinda do municipio de Gravatá, do nosso Estado e que nos foi obsequiosamente communicada por uma firma commercial que a recebeu nesta praça, diz que alli reinára ultimamente a mesma peste de caroço, que flagellára a população, registrando-se innumeros casos fataes.

Essas informações nos fôram pessoalmente confirmadas por um negociante de Gravatá que hontem esteve no Recife.

—

O commando do 2.º districto militar acaba de receber da capital federal diversas machinas para desinfecção dos estabelecimentos militares.

—

No municipio de Jaboatão constava hontem haver apenas um doente suspeito da epidemia.

—

Sabemos que o sr. dr. governador do Estado vae autorisar ao dr. director da Bibliotheca Publica a conserval-a fechada á noute, emquanto durar a epidemia.

—

Para o serviço policial da ilha do Pina, onde se acha installado o hospital de isolamento, seguiu hontem um destacamento de nove praças e um sargento da brigada.

—

Por achar-se enfermo, o dr. Cruz Cordeiro, secretario da Hygiene, está exercendo esse cargo o dr. Alberto de Mendonça.

—

Na *Aldeia do Quatorze* foi atacado um homem que havia sido criado do sr. Manoel Cardoso Junior.

—

Foi notificado um caso na rua do Livramento n. 19, 1.º andar.

—

Deu-se um outro caso na rua Duque de Caxias n. 20, 3.º andar.

Foi jubilada a professora em disponibilidade, Berllarmina Francisca Lobo Barros, que estava regendo a cadeira de Serrinha, com a pensão de 610$000 annuaes.

Foi nomeada para reger a cadeira de Serrinha a professora em disponibilidade, Anna Maria da Conceição Nepomuceno.

Verificando-se ter deixado testamento, deixou de ser hontem feita a arrecadação do espolio do subdito portuguez Manoel Cardoso.

BARBARO ASSASSINATO
PERVERSIDADE
UM CORPO DIVIDIDO AO MEIO

O logar Santa Lucia, de Triumpho, foi theatro de um terrivel drama de sangue em 3 de novembro do anno proximo passado.

O delegado de policia de Triumpho Manoel de Souza Monteiro, naquella data teve conhecimento de que José Nogueira da Silva, casado com Marcolina Ayres do Espirito Santo, havia desapparecido.

Poz-se á pista e, com o maior sigillo, procurou verificar a exactidão da denuncia.

Debalde foi o pobre homem procurado por toda a parte.

Leves vestigios de sangue em casa de Manoel Nogueira, deram a entender á alludida autoridade que tratava-se de um monstruoso crime.

E, com effeito, ainda a mesma autoridade chegou á evidencia, depois de muitas pesquizas, de que Nogueira havia sido barbaramente assassinado por sua propria mulher, que teve por cumplices a José Nunes da Silva, conhecido por *Déca*, e Angelo *Barauna*, com os quaes entretinha relações illicitas.

O infeliz José Nogueira havia regressado da feira na tarde daquelle dia, onde pouco se demorara.

Pelas 6 horas da tarde foi ter Nogueira em casa do seu visinho João Adriano, onde demorou-se até meia noute.

Ao regressar á sua casa e ao limiar da porta, segundo confessou sua propria mulher no interrogatorio, Angelo, *Barauna*, que se achava por traz da porta, de emboscada, deu-lhe certeiro golpe de facão na cabeça, partindo-a de meio a meio.

Nogueira, quasi sem vida, cahiu e *Barauna*, sedento de sangue, deu-lhe em seguida tres punhaladas.

Déca, que havia combinado hora certa para ajudal-o nessa infame obra, mas que havia se demorado alguns minutos, chegou ainda a tempo de arrancar do peito da victima o punhal, e enterrar o cadaver no terreno proximo ao riacho, que ficava no fundo da casa, tendo antes procurado, debalde, sepultal-o no interior da referida casa.

A perversidade inaudita dos vis assassinos chegou a ponto de partirem o cadaver do infeliz Nogueira a facão, pelo meio, para sepultarem-no.

A activa autoridade a que nos referimos poude prender a *Déca* e a Marcolina Ayres e procura prender ao celebre facinora *Barauna*, que poude escapar.

Parece de grande prejuizo para a hygiene publica o serviço de remoção de lama que se tem feito no cáes do Capibaribe.

Ante-hontem, á noute, quando se fazia esse serviço, os moradores daquelle ponto foram incommodados por vivissima fedentina.

ESTRADA CENTRAL

Ficou hontem restabelecido inteiramente o trafego da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, suspenso entre as estações de Antonio Olyntho e Caruarú, em vista das ultimas chuvas.

O dr. Souza Paraiso, zeloso delegado do 2.º districto da Capital, acompanhado do activo subdelegado da Bôa-Vista, em beneficio da hygiene dessa freguezia, teem intimado os taverneiros e os moradores em casebres para fazerem o asseio de sua casas.

Esta medida tem dado bons resultados.

Deve reunir-se hoje, ás horas do costume, em sua séde e em sessão ordinaria, o Concelho Superior da Instrucção Publica.

GENERAL TRAVASSOS

Consta que o exmo. sr. commandante do districto militar pretende passar, por incommodos em pessôa de sua familia, algum tempo fóra do Recife.

BANCO DAS CLASSES

Em sorteio procedido hontem foi sorteada a apolice n. 2251 da *Carteira Economica* desse banco, cuja possuidora, a exm. sra. d. Marietta Candida Braga, tem direito a um conto de réis.

O palhabote nacional *Eclypse* tendo sido despachado a 31 de março proximo passado, tres dias antes, portanto, de estar declarado o porto do Recife infeccionado, ao chegar na Bahia lhe foi negada livre pratica, sendo o capitão forçado a voltar para este porto, afim de saber verbalmente do proprietario da embarcação sob o seu commando qual deveria ser o seu modo de proceder em casos taes.

O ASSUCAR

Telegramma de Londres que nos foi obsequiosamente mostrado diz constar que não haverá alli augmento no imposto sobre o assucar.

Foi hontem muito felicitado por seus amigos, o nosso collega do *Jornal do Recife*, sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, por ser dia do seu anniversario natalicio.

Em 2 do corrente prestou juramento e tomou posse do cargo de conselheiro municipal de Buique, o alferes Antonio Pinto Amorim Ramos, eleito em 24 de fevereiro ultimo na vaga do vigario, João Ignacio de Albuquerque.

CRIME DA CAPUNGA

Em fundamentado parecer, o dr. Octavio Tavares, 3.º promotor publico desta capital, opinou pela pronuncia de todos os implicados no roubo e assassinato, praticados, na Capunga, contra o subdito suisso—Otto Hotz.

Os implicados são os seguintes: Gregorio Severino da Silva, Antonio Sebastião dos Santos, vulgo—*Sebastião Marinho*,—Alfredo Estevão de Moraes, e Matheos Candido da Costa, como auctores do roubo e do assassinato do alludido Otto Hotz, e Zacharias Rodrigues Armada como receptador de alguns dos objectos roubados ao alludido subdito.

Está nomeado delegado litterario de Tigipió o sr. capitão Reis Pereira.

CREOLINE EXCELSIOR

A conceituada casa commercial dos srs. João Manta & C.ª, successores de Silva, Manta & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 52, receberam nova partida de *Creolina Excelsior*, poderoso desinfectante, da qual enviaram-nos uma amostra.

Não obstante o alto preço que o mercado estabeleceu para esse desinfectante, a referida casa está vendendo o kilo á 4$500.

A'agencia das loterias de Sergipe pagou hontem quatro quintos do bilhete n. 12.831, premiado com 2:000$000.

A petição de Cupertino Guimarães Bastos, solicitando isempção de annuidades de sua casa sita a travessa dos Carcereiros n. 1, da freguezia de Santo Antonio, foi indeferida em vista das informações.

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, por seu representante, deverá comparecer na Secretaria da Industria, afim de saber do peso do material velho retirado da ponte Sete de Setembro, a que se refere em sua petição dirigida ao dr. governador do Estado.

EUGENIO DE ALMEIDA

Em a casa de sua residencia, na Varzea, guarda o leito o estimavel sr. Eugenio de Almeida, empregado da casa Bowman.

E' seu medico o illustrado sr. dr. João Paulo.

Assumiu, no dia 26 do mez passado, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, o cidadão Francisco Gomes Villa Nova, na qualidade de 1.º supplente do respectivo juiz municipal.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta Capital, no decurso da semana proxima finda:

	H.	M.	
Recife	14	1	15
Santo Antonio	19	1	20
1.º districto de S. José	0	0	0
2.º dito idem	4	1	5
1.º dito da Bôa-Vista	13	0	13
2.º dito idem	1	0	1

A CAPUNGA

Attendendo aos reclamos do esforçado concelheiro municipal sr. Avila Bittencourt, o illustre sr. dr. José Antonio Pernambuco, contractante dos serviços municipaes, destacou para o arrabalde da Capunga, uma turma dos seus operarios, que se incumbiram alli da limpeza completa das ruas e estradas.

Pode-se dizer que o arrabalde está hoje nas melhores condições de aceio.

Resta que a população se abstenha do habito de fazer depositos de lixo em certos pontos da viação publica.

E' no seu proprio interesse que essa medida torna-se indispensavel.

Por estar sentado em uma das mesas dos compartimentos do mercado publico de S. José, foi hontem suspenso, por tres dias, o talhador Leobino Carneiro.

No convento do Carmo será hoje, á tarde, pelas 5 horas, hasteada a bandeira de S. José da Agonia.

A festa desse patriarcha terá lugar no proximo dia 20 do corrente.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Das exm.as sr.as dd. ROSA, CLOTILDE e ZULMIRA RAMOS recebemos, para essa instituição **239** *coupons* da companhia ferro-carril.

—

Tambem do pequeno ARMANDO, filhinho do illustre sr. dr. Antonio Guimarães, juiz de direito da Pedra, recebemos **666** *coupons* da ferro-carril.

Chegará hoje do sul, o vapor **S. Salvador**, da Companhia Lloyd, que partirá para o norte, depois de soffrer a devida desinfecção no lazareto de Tamandaré.

Vaccinação animal directa

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o sargento ajudante amanuense Francisco da Paula e Souza.

Uniforme n. 4.

—

DETALHE DE HONTEM

—Mandou-se punir o soldado do 1.º batalhão Luiz Senhorinho da Silva por ter seexcedido no desempenho de uma ordem dada pelo subdelegado da Capunga e o musico do 2.º batalhão João Manoel de Oliveira por ter sido encontrado pelo superior de dia á guarnição do exercito trajando tunica preta igual a que usa o mesmo exercito, alterando assim o uniforme da brigada, a despeito das terminantes ordens expedidas a respeito.

—Foi determinado ao 1.º batalhão que faça apresentar amanhã, ás 11 do dia, á Junta Sanitaria, o soldado do esquadrão de Cavallaria Vicente Pereira Netto afim de ser inspeccionado de saude.

—Foram dispensados do serviço, por 8 dias, para medicarem-se, o soldado do 1.º batalhão João Luiz Gonzaga e o 2.º sargento do 2.º Anacleto Ribeiro do Nascimento.

—Mandou-se destacar para Caruarú o 2.º sargento do 2.º batalhão Paulino Ignacio Paes.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—F.

O *Club Carnavalesco Garrafinhas do Recife* elegeu a sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Carlos Cyrillo Cardoso.
Vice-presidente — Octaviano Manoel Medonio.
Thesoureiro—Antonio da Costa.
1.º secretario—Antonio Leite da Silva.
1.º procurador—Amaro Pompilio Cavalcante.
2.º procurador—Manoel Severino Barretto.
Fiscal—João da Costa.
Relador—Ludgero da Silva.

Escreve-nos o sr. Ulysses de Mello:

« Recife, 14 de abril de 1902. Srs. redactores:—Rogo-vos o especial favor de dardes publicidade no vosos conceituado jornal a esta pequena carta, pelo que vos ficarei assás agradecido.

Na qualidade de christão evangelico, e diante do boatos adrede espalhados pelo povo ignorante, classificando os fanaticos cognominados « Lucas Romanos » de crentes evangelicos, cumpre-me o dever de vir pela imprensa declarar ao publico sensato e tolerante que estes infelizes não pertencem a nenhuma das egrejas evangelicas deste Estado, e nem de facto são evangelistas, uma vez que os ensinos contidos na Biblia estão em contraposição com as theorias essencialmente burlescas por elles observadas e praticadas.

Esperando que attendereis ao pedido acima, me subscrevo.—Vosso constante leitor, *Ulysses de Mello.* »

Licenças concedidas pela secção das obras municipaes do Recife no mez de março findo:

Casa de taipa	8
Idem de tijolos	1
Chalet	1
Diversos concertos	85

Segundo telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos que recebeu o grão de doutor em medicina, pela faculdade da Bahia, o dr. Pedro Calixto de Mello, filho do coronel Calixto José de Mello.

Alta noute de 5 do andante, no logar Riacho do Mel, João Pedro Domingues da Penha, por motivos frivolos, deu duas punhaladas em João Ignacio.

A autoridade policial de Gravatá, onde se deu o crime, tomou conhecimento do facto e prendeu em flagrante delicto a João da Penha.

Está collocada na Prefeitura Municipal de Jaboatão a planta daquella cidade, que, por ordem do respectivo prefeito, dr. Nobre de Lacerda, foi levantada pelo habil engenheiro civil, dr. Misael Domingues da Silva.

O dr. Salviano Correia de Oliveira Andrade assumiu em 27 do mez ultimo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

A Secretaria da Industria está procedendo á remoção dos materiaes usados na ponte Sete de Setembro, que se acham detidos no cáes da Regeneração.

Casamento civil

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcione nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Germano dos Santos e Prescilla de Lima e Silva, viuvos, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de São José.

João Alves Barbosa e Anna Rosa de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

1.ª publicação

Julio Augusto Torres, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, e Anna Honoria da Costa, residente na freguezia de S. José, natural da Parahyba, solteiros.

Paulo José de Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio, e Olympia Ferreira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Gomes de Oliveira e Ambrosina de Freitas Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

5.ª LOTERIA DO PLANO 88 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE ABRIL DE 1902

16270	15:000$000	6130	200$000
5511	3:000$000	6937	200$000
32461	2:000$000	15705	200$000
13850	1:000$000	26694	200$000
5979	500$000	39640	200$000
10514	500$000	....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1266	2611	30391	35337
2409	4375	30827	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

383	3210	18845	20452	29320	37859
2939	5154	19930	26104	34570	38356

APPROXIMAÇÕES

16269 e 16271	200$000
5510 e 5512	100$000
32460 e 32462	100$000
13849 e 13851	50$000

DEZENAS

16261 a 16270	50$000
5511 a 5520	40$000
32461 a 32470	30$000
13841 a 13850	20$000

CENTENAS

16201 a 16300	5$000
5501 a 5600	5$000
32401 a 32500	4$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

N. 94-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE ABRIL DE 1902

22709	15:000$000	8104	600$000
27752	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1675	13961	18624	23883	28680	34002
6257	18339	22761	24062	29121	36506

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4327	11528	19566	23981	32649
4698	11782	19904	24370	34723
6863	14773	20583	27262	35605
6951	14859	22542	27613	36732
9382	16290	23379	28242	39162

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

21701	21703	21705	21707	21709
21702	21704	21706	21708	21710

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27751	27753	27755	27757	27759
27752	27754	27756	27758	27760

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8101	8103	8105	8107	8109
8102	8104	8106	8108	8110

APPROXIMAÇÕES

21708	200$000	27753	50$000
21710	200$000	8103	50$000
27751	50$000	8105	50$000

Os numeros de 21701 a 21800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 8101 a 8200 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 09 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 09.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de abril de 1902:

Existiam	674
Entraram	15
Sahiram	26
Existem	663
A SABER:	
Nacionaes	615
Mulheres	16
Estrangeiros	31
Mulher	1
Total	663
Arraçoados bons	566
» doentes	23
» louco	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	69
Total	663

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	21
Entraram	3
Sahiu	1
Existem	23

Desapparecidos

Effectuou-se ante-hontem, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, o enterramento do cadaver do capitão Quirino Lopes d'Assumpção, em uma das catacumbas da confraria de S. Benedicto.

Teve logar o sahimento ás 3 horas da tarde, da casa n. 57, á rua Velha, residencia de seu irmão o sr. Albino Lopes, tendo sido conduzido á mão até o cemiterio, com um acompanhamento de cerca de tresentas pessôas e sessenta carros, além de um *bond* especial.

Sobre o rico ataúde via-se uma bonita capella, lembrança do Monte Pio Popular Pernambucano.

O finado era mestre de estiva de importantes casas commerciaes desta praça, sendo que a dos srs. Borstelmann & C. se fez representar no enterramento pelo filho do chefe da casa.

Fizeram-se tambem representar diversas sociedades e irmandades, ás quaes pertencia o finado, sendo proferidos discursos junto ao tumulo, pelo orador do Monte Pio Popular Pernambucano, e pelos srs. João Cabral e José Dornellas Camara.

O capitão Quirino era geralmente estimado pelas raras qualidades que possuia e pelo seu genio amavel e prestativo.

Succumbiu pela manhã, a uma affecção cardiaca.

O sr. Maximo Botelho de Andrade soffreu hontem o dissabor de perder sua filhinha Maria Angelina, tenra creança de sete mezes de idade, a qual era o enlevo de seus paes.

Terrivel pneumonia que desde os primeiros tempos de nascida apanhára, não a deixou crear-se.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de abril de 1902:

Bacharel Gaudino Eudoxio de Britto, 2.º fiador do collector do municipio do Rio Formoso.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 14 de abril de 1902:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 1:977$000, proveniente dos trabalhos executados nas pontes de Afogados.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 6:500$000, proveniente de 2 carros que venderam para a inspectoria de hygiene.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Isabel Angelica de Carvalho, pedindo a retirada de seus filhos de nomes José, Antonio e Miguel, da Escola Frei Caneca.—Como pede.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 3:458$700, proveniente dos serviços executados na ponte de Afogados.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Thomaz Comber, proprietario do predio n. 61 sito á rua Marquez do Herval, pedindo a retirada do pavimento terreo, do apparelho da Companhia Recife Drainage.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria José de Carvalho Oliveira, mulher do fallecido apontador desta repartição, pedindo pagamento dos seus vencimentos a contar de 1 de novembro de 1901 a 24 de fevereiro deste anno.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 220$440, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nas estradas de ferro de Limoeiro e S. Francisco, a empregados desta repartição durante o mez de fevereiro ultimo.—Informe a inspectoria de hygiene quanto aos passes concedidos pela mesma repartição.

Despachos do dia 15:

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, pedindo para comprar 5 travessões velhos retirados da ponte 7 de Setembro.—Compareça na Secretaria da Industria.

Cupertino Guimarães Bastos, proprietario da casa n. 1 sita á travessa do Carcereiro, pedindo dispensa de pagamento de annuidades do apparelho existente na referida casa.—Indeferido, em vista das informações.

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 5:304$600, proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Carolino da Silva, pedindo pagamento da quantia de 2:487$496 por trabalhos extraordinarios executados na ponte de Motocolombó.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 11:513$650, proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene—Attendida, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de abril de 1902:

Estevão Manoel da Silva e Laurentina Maria da Conceição —Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Dr Edgar Gerdilho e Melinda Carneiro da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antodio Joaquim Cascão, Manoel Marques de Amorim e Christiano Kruger.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Manoel Moraes de Souza.—Certifique-se.

Meira & Barbosa e Maria Leopoldina Ponce de Leon.—Informe a Recebedoria.

Manoel Joaquim da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de abril de 1902:

Ferreira Rodrigues & C. e F. A. Gomes de Mattos, 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Joaquim Pereira de Oliveira Filho —Indeferido, por não conferir a certidão apresentada com o despacho de re-exportada, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto, de accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento.

Isabel Rodrigues Feitosa, Emilia Themudo Lessa, Fabiano Maximo, João Marinho Paes Barretto Filho —Informe a 1.ª secção.

Gaudino Ernesto de Medeiros, Francisco Xavier & Santos, João de Souza e Carneiro de Souza & C.—A' 1.ª secção.

Silva Fernandes & C.—Juntem os conhecimentos dos impostos relativos ao corrente exercicio.

Israel Benedicto da Costa.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

João Chapett.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio

TRIBUNAES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:
Paciente, Manoel José de Moraes e Souza.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Gusmão.

Do Recife:
Paciente, Manoel Francisco de Oliveira.—Concedeu-se a ordem contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

RECURSOS CRIMES

Do Rio Formoso:
Recorrente, o juizo.
Recorrida, Amara Josepha da Conceição.
Relator sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

De Itambé:
Recorrente, o juizo.
Recorrido, José Antonio Francisco Rosa.
Relator, sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO

Do Recife;
Aggravante, João Flaviano do Carvalho.
Aggravados, André & Pereira.
Relator, sr. desembargador João Carlos.
Adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e T. da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:
Aggravante, Antonio do Carmo Almeida.
Aggravado, d. Anna Rosalina M. da Gama.
Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.
Adjunto o srs. desembargadores Carlos Vaz e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:
Aggravante, José Nogueira da Silva.
Aggravada, d. Maria Libania de Oliveira Alves.
Relator sr. desembargador José Uchôa.
Adjunto o srs. desembargadores João Carlos Altino de Araujo.—Adiada.
Prorogação de enventario de d. Julia Gomes de Albuquerque. — Indeferiu-se.

RECLAMAÇÕES CRIMES

De Bom Jardim:
Reclamante, João José da Silva.
Relator o sr. desembargador L. de Gusmão.—Julgou-se improcedente.

De Nazareth:
Reclamante, Honorio Francisco de Paula.
Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Julgou-se procedente unanimemente.

APPELLAÇÃO CRIME

De Palmares:
Appellante, a Justiça
Appellado, Joaquim José de Macêdo.
Relator o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador Carlos Vaz.

APPELLAÇÃO CRIME

De Olinda:
Appellante a Justiça,
Appellados, José Martins Bezerra Feitosa e Luciano Eugenio de Mello.

De Gamelleira:
Appellante a Justiça.
Appellado Eduardo Pereira da Silva.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

APPELLAÇÃO CIVEL

Da Escada:
Appellante, Antonio de Barros Freire.
Appellados, Justino Calistrato e André Bezerra de Albuquerque.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Jury do Recife

Hoje á hora legal feita a chamada, e havendo comparecido sómente 24 juizes de facto, deixou de haver sessão, e procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

José Fernandes de Albuquerque Lima, Euclydes Deocleciano Costa Monteiro, Alferes Antonio Innocencio de Carvalho Costa, Arlindo Alberto Lima, Emilio Pessôa de Oliveira, Annanias Gonçalves Coimbra, Alfredo Olympio Machado, Antonio Marques de Amorim, Pedro Rufino dos Santos, Antonio Monteiro Sobrinho, Felix Antonio de Alcantara, dr. Hortencio Peregrino da Silva, Antonio Lins Cavalcanti Lima, dr. Thomaz de Lemos Duarte.

Fôram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, ficando adiados os trabalhos para hoje.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OS SRS. GOMES DE MATTOS & EPAMINONDAS E A PRAÇA DO ASSU'

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade do Assú do Estado do Rio Grande do Norte, conhecedores á longos annos da honestidade e criterio que em todo tirocinio de sua vida commercial, tem sabido manter o coronel Epaminondas Lins Caldas, lamentam sinceramente que na ephemera sociedade mercantil que sob a firma social de Gomes de Mattos & Epaminondas, o mesmo tivera em Pernambuco, com os sr. Gomes de Mattos Irmãos & C., seus antigos correspondentes n'aquella praça, houvesse o mesmo seu patricio, coronel Epaminondas Lins Caldas, perdido a maior parte dos seus haveres, fructo dos seus honrados esforços de mais de vinte annos de lucta no commercio desta localidade; e sem a intenção de qualquer outro intuito que não seja o de darem, pelo presente, uma publica manifestação de amisade ao seu honrado patricio, declaram que já mais terão d'ora em diante transacções commerciaes de qualquer especie com os srs. Gomes de Mattos Irmãos & C. Damos plena auctorisação para a publicação da presente mensagem pela imprensa.

Assú, 31 de outubro de 1901.

João Vicente da Fonseca.
Francisco & C.
Luiz Cabral & C.
Luiz Felippe da Silva Chaves.
Ezequiel Epaminondas da Fonseca.
Berlindo, Macêdo & C.
Enéas Caldas.
Caldas & Custodio.
Oswaldo Justino de Oliveira.
João Baptista & Irmão.
Luiz Socrates Wanderley.
Adherbal Augusto da Fonseca.
Viuva Fonseca & Filhos.
Vildebrando Caldas & C.
Isaias Lopes Gonçalves.
Manoel Pereira de Albuquerque.
Freire & C.
Oliveira Faria & C.
Joaquim Targino de Siqueira Cortez.
Francisco Soares Filho.
Manoel Januario Cabral.
Joaquim de Sá Monteiro.
João Caldas & C.
Olegario Olindino de Oliveira.
Manoel Lins de Medeiros.
Marreiro & Irmão.
Luiz Lucas Lins Caldas.
Joaquim Alfredo de Siqueira Cortez.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES - *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares.*

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA BRAGA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e ás principaes pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva,

A'S AUCTORIDADES E AO COMMERCIO DESTA CAPITAL E DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO E DOS ESTADOS LIMITROPHES.

Roga-se o obsequio de apprehenderem de quem quer que seja que appareça expondo á venda bolas de marfim visto terem sido roubadas na noite de 29 para 30 de março ultimo DO BILHAR LUSO BRASILEIRO sito á rua 15 de Novembro, antiga Imperador n. 83, 8 ternos dessas bolas; promettendo o proprietario do referido Bilhar uma gratificação a quem apprehendel-as ou d'ellas der noticias exactas.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Coêlho & Seixas.

—

Linhas bôas para o sul e norte, para o centro interrompidas.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—**Recife.**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 de abril corrente ao meio dia no escriptorio da Companhia, á rua Marquez d'Olinda n. 24 para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901, e depois proceder-se á eleição dos membros da directoria, para o proximo quatriennio e commissão fiscal, para o corrente anno.

Recife, 12 de abril de 1902.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas d'este Banco a effectuarem até o dia 15 de abril proximo a 7.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 26 de março de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Subdelegacia de Policia da Magdalena

Para os fins convenientes faz-se publico que ha mais de seis mezes se acha depositado, por suspeitas de ter sido furtado, um cavallo rudado com crinas e cauda pretas, o qual será entregue a quem, perante esta subdelegacia, provar pertencer-lhe, depois de pagas as despesas feitas com o mesmo e o presente annuncio.

Magdalena, 15 de abril de 1902.

Izidoro Ferreira.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber, á rua Marquez de Olinda n. 6, das 12 horas ás 2, os juros das mesmas, relativos ao coupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram resgatadas constantes da numeração abaixo;

1	663	1849	2877	3734	4840
18	665	1890	2888	3736	4869
21	666	1917	2905	3753	4884
28	672	1963	2915	3754	4893
35	681	1979	2917	3761	4904
38	690	1980	2919	3774	4915
42	705	1982	2947	3793	4933
45	720	2029	2948	3842	4937
64	728	2030	2970	3892	4948
78	770	2038	2971	3910	4962
81	805	2041	2981	3919	4968
83	816	2058	2984	3921	4985
85	822	2121	2989	3941	4990
90	864	2133	2990	3049	4996
92	894	2147	2997	3965	4998
101	895	2198	3002	3981	4999
110	898	2218	3016	3995	5018
113	904	2229	3019	4005	5028
115	909	2254	3031	4037	5031
120	914	2259	3035	4067	5053
123	921	2279	3039	4090	5067
140	933	2283	3042	4104	5084
150	936	2290	3062	4107	5089
176	956	2294	3071	4119	5115
184	975	2297	3075	4129	5117
207	977	2305	3089	4130	5119
216	983	2319	3112	4131	5157
226	1000	2322	3131	4147	5191
232	1001	2325	3145	4160	5201
254	1010	2326	3150	4184	5204
258	1016	2341	3153	4191	5220
261	1029	2350	3158	4197	5245
263	1036	2365	3168	4222	5251
264	1043	2376	319[illegible]	4242	5253
275	1044	2387	3192	4247	5270
276	1053	2390	3206	4249	5288
279	1060	2405	3229	4265	5292
281	1075	2407	3255	4273	5295
300	1076	2441	3265	4276	5312
304	1112	2446	3368	4277	5328
305	1143	2452	3270	4281	5340
306	1154	2456	3275	4304	5354
309	1161	1464	3278	4335	5364
311	1176	2524	3287	4343	5396
312	1189	2539	3297	4352	5403
320	1196	2546	3308	4357	5414
340	1214	2547	3039	4358	5427
349	1261	2555	3316	4383	5433
350	1302	2557	3322	4395	5435
364	1329	2559	3332	4427	5438
371	1364	2565	3358	4440	5456
394	1366	2566	3372	4445	5457
395	1404	2584	3375	4461	5493
398	1416	2590	3383	4465	5495
416	1438	2593	3388	4478	5530
427	1462	2603	3391	4489	5539
428	1483	2621	3392	4500	5544
437	1485	2623	3404	4554	5583
439	1517	2627	3415	4562	5605
445	1524	2630	3430	4576	5607
454	1537	2632	3438	4583	5648
455	1562	2640	3442	4594	5657
472	1592	2642	3444	4618	5658
483	1606	2651	3454	4619	5730
509	1674	2663	3479	4620	5753
518	1678	2689	3493	4627	5788
520	1687	2699	3512	4636	5804
529	1695	2729	3517	4640	5805
536	1696	2736	3522	4647	5832
539	1698	2749	3531	4648	5838
547	1712	2754	3550	4652	5842
554	1718	2758	3563	4664	5871
565	1720	2764	3569	4689	5882
570	1741	2765	3577	4698	5889
571	1773	2767	3584	4749	5940
602	1795	2774	3597	4763	5968
614	1805	2782	3621	4793	5982
622	1808	2783	3626	4795	5986
628	1809	2785	3650	4804	5995
629	1810	2802	3657	4808	....
649	1811	2810	3677	4809	....
653	1832	2815	3697	4815	....
654	1843	2825	3710	4824	....
658	1845	2873	3716	4832	....

José João de Amorim,
director-secretario,

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$900
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: Largo do Corpo Santo n. 2.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 7 de abril de 1902.

OS GERENTES,
Braz Silva & C.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Boa-Vista n.º 11, ao sr. Francisco Ribeiro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1902.

Manoel Pacheco da Silveira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Manoel Pacheco da Silveira, a sua taverna sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1902.

Francisco Ribeiro.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	9.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas rendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA BRAGA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

LOTERIA CARIDADE

50:000$000

PREMIO INTEGRAL

NÃO TEM SERIES

Extracção na CAPITAL FEDERAL

QUINTA FEIRA 24 DE ABRIL

Vende-se em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA* á praça da Independencia ns. 32 a 38—J. CASTRO.

MAX DRECHSLER & C.,

declaram á respeitavel praça de Pernambuco que a Companhia de Seguros, *A Transatlantica*, suspende suas operações em virtude do ultimo regulamento federal constante do decreto n. 4270 de 10 de Dezembro de 1901.

Os seguros subscriptos até o dia 8 de Abril de 1902 conforme a lei vigoram até expirarem os prazos exarados nas Apolices.

Recife, 9 de abril de 1902.

João Rufino da Fonseca communica aos seus amigos e freguezes, que mudou seu estabelecimento para a casa n. 79 á rua 15 de novembro, (antiga do Imperador), junto a antiga casa.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Malaquias e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Henrique de Góes.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios da larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--100-6.ª --Premio maior..... 25.00:0000 réis em inteiros e meios

AMANHÃ,--97-11.ª--Premio maior.......... 15.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM ABRIL DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

14—Segunda-feira	N. 95-13.ª	Meios	12:000$000	1$500
15—Terça-feira	N. 94-11.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 100-6.ª	Meios	25:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-11.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-236.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-47.ª	Oitavos	50:000$000	1$000
22—Terça-feira	N. 94-12.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-25.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-12.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-237.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-48.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-14.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-13.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-26.ª	Meios	20:000$000	1$500

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira	N. 97-13.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira	N. 63-238.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira	N. 95-15.ª	Meios	12:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-27.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-239.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira	N. 95-16.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-7.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 75-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-240.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-32.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda	N. 95-17.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DAS ACREDITADAS LOTERIAS DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDDREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DE DEUS—32
PERNAMBUCO

Casa Importadora

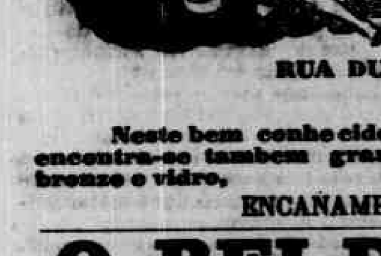

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

O REI DA FORTUNA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

DE

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Essa antiga e conhecida casa loterica vende bilhetes das acreditadas loterias de Sergipe

A commissão para as vendas em grosso, serão da seguinte forma:

Para as compras de 50$000 até 100$000...... 5 %
Para as compras de 150$000 até 200$000...... 6 %
Para as compras de 250$000 para cima...... 6 1/2 %

Os pedidos de bilhetes só serão attendidos, vindos acompanhados da respectiva importancia.

As listas serão remettidas com a maior pontualidade.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 16

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

ENGOMMADEIRA

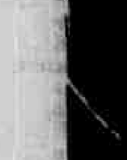

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

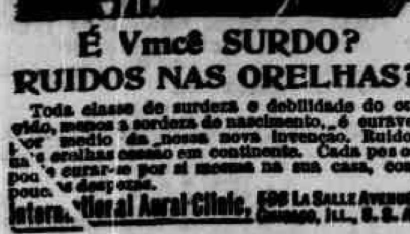

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a surdeza de nascimento, é curavel por meio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com pouca despeza.

Interna. Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., E. U. A.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

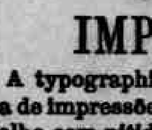

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Ancienne, Maison-Laffitte, Paris.

DROGARIA BRAGA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

TERRENO A VENDA

No Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado ns. 12 e 12 A, vende-se um bom terreno murado, com 130 palmos de frente e 310 de fundo, 11 pequenos quartos, todos rendendo, bôa cacimba, arvores fructiferas etc. muito proprio para edificação.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 36.

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld. London
BABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PHENOMENOS LUMINOSOS

Obtêm-se com o emprego dos comprimidos electricos.

Um descobrimento destinado a revolucionar o mundo da illuminação é o que consiste em assimilar o petroleo á electricidade.

Com o emprego dos comprimidos electricos o petroleo transforma-se em fluido electrico e alcança um maravilhoso poder illuminante. Todas as lampadas são utilisaveis, não precisando soffrer transformação alguma.

Desapparece a perda do azeite e o fumo; o processo é limpo, commodo e sem perigo.

Cada caixa encerra provisão para um mez de illuminação, sendo a despeza de quatro centavos por noite.

Para receber, os comprimidos, basta enviar á M. VELUET, 288 rua dos Pyrénés Paris, para dois mezes de illuminação, 2f. 50 ou o equivalente em moeda franceza.

Em cada expedição vae a forma de empregar.

DIPLOMA DE HONRA

ARMAZEM DE MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados.

Rua Marquez de Olinda n. 10

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES
José Ribeiro Duarte.
Armando Pereira de Figueiredo.
Joaquim Nunes da Rocha.

CONSELHO FISCAL
Thomaz Costa.
Emiliano do Amaral Ribeiro.
Jacintho Magalhães.

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Compra-se um para puchar carroça; a tratar na Companhia do Beberibe.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal, Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CIGARROS
SANTOS DUMONT
Em todos Cafés e Confeitarias

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

LEILÕES

LEILÃO

Da mercearia denominada «Cruz Vermelha» sita á rua do Rangel n. 41.

CONSTANDO:

De armação, cofre, mercadorias e utensilios.

Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da refeida mercearia paa pagamanto de credores, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, garantindo-se a chave da casa ao comprador d'armação.

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, vidros, louças, velocipede, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 mobilia entalbada composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 de balanço; 4 etagers de canto, 2 ditos para canto de parede, 2 columnas para vasos, 1 figura de bronze, 1 relogio de phantasia, 1 mesa de bambú, 2 etagers idem, 2 banquinhos para pés, 4 lindos quadros, oleographias, 1 espelho de crystal moldura dourada, 2 medalhões de terra cotta, sanefas para cortinados, 1 lança para os mesmos, 1 rico candieiro para kerosene, 1 tapete forro da sala.

GABINETE E QUARTOS

1 mobilia de bambú com 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição e 2 de balanço, 1 mesa de bambú para centro, 1 estante para musica, 4 cadeiras de abrir, 1 cesta com flôres artificiaes, 2 marquezões para solteiros, 1 guarda roupa de vinhatico, 1 dito menor, 1 costureira de jacarandá, 1 banca de cama com pedra, 3 cadeiras de balanço e braço para meninos, 1 importante obra—Historia Universal—por Cesar Cantú.

SALA DE JANTAR

1 importante mesa elastica com 6 taboas e 8 pés torneados, 1 guarda louça envidraçado, 1 sofá, 2 guarda-comidas, 1 lavatorio com pedra, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana esmaltada para jantar, copos, vidros, facas, garfos, 1 cadeira carro para menino, 1 velocipede.

COPA, COSINHA E JARDIM

2 mesas, 3 bancos para jardim, 2 ditos para plantas, 1 caixa de ferro, varões de ferro com cêpos de pedra, 1 excellente fogão de ferro forrado de agath, 1 carro de mão, ferramenta de jardim, grades de ferro, 6 jarros para jardim, 2 figuras ditas e outros muitos objectos pertencentes a casa de familia.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas

Na rua Real da Torre n. 14 A, chalet junto á estação da Magdalena da Estrada de Ferro de Caxangá.

O agente Gusmão, auctorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

As 10 e 40 minutos, sahirá da estação do Brum um bond especial que dará passagem gratis aos concurrentes.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 26 de Abril de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente unno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

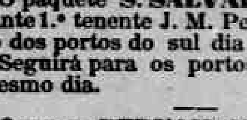

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante 1.º tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do sul dia 16 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **PERNAMBUCO**, (commandante 1.º tenente Salgado de Menezes), é esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

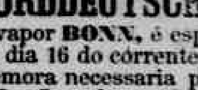

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 1 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

LOTERIA DE SERGIPE

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de in ignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe
ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contro
ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não Constipa o ventre
Não Ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Droguerias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

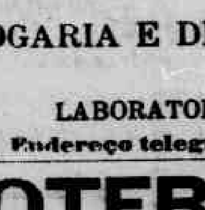

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 50 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 50 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MASSA DE TOMATE PORTUGUEZ

A melhor que se vende neste mercado, e a preferida em todos os estados do Brasil.

Fabrica (a vapor) de conservas de *Bernardino Costa & C.ª*

42—CAES DO CAPIBARIBE—42
PERNAMBUCO

ANNUNCIOS MARITIMOS

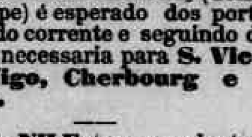

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguindo depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante, J. D. Spooner), espera-se da Europa até 24 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

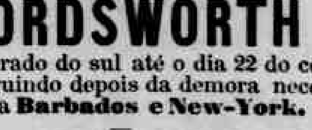

LAMPORT E HOLT LINE
VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York até o dia (18) desoito de Abril seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Em additamento ao edital d'esta Repartição com referencia a caiação e pintura dos predios existentes neste municipio, declaro que a intimação para fazer aquelles serviços, sómente se entende, com os proprietarios dos predios que a juizo da Prefeitura forem considerados em más condições de hygiene e que não estejam convenientemente pintados e caiados.

Secretaria da Prefeitura, 7 de abril de 1902.

O SECRETARIO.
Manoel S. das Marcês.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito hespanhol Manoel Penedo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 1 de abril de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1902.

De ordem do dr. inspector geral, scientifico aos professores das freguezias de Santo Antonio e São José, que o cidadão dr. prefeito, por portaria de 2 do corrente, determinou o fechamento, até segunda ordem, das escolas das mesmas freguezias, para o fim de evitar agglomeração de creanças, conforme aconselha a Inspectoria de Hygiene Publica.

Adolpho Lins Vieira-official maior, SERVINDO DE SECRETARIO.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tayuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE, a casa com sitio n. 63 no Arrayal, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77 2.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BARBEARIA — Vende-se ou aluga-se uma, com todos os utensilios; á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS **SANTOS DUMONT** em todos os Cafés e Confeitarias.

CADERNETA, avisa-se que tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 28416 previne-se ao sr. gerente para que se possa tirar 2.ª via.

CASA, vende-se, ou faz-se qualquer transacção com a casa sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 35, com um pequeno sitio e cacimba, parte murado e parte cercada, tem grandes commodos para familia e para qualquer um ramo de negocio; a tratar na mesma, alega-se o motivo.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAL

DECIMA URBANA

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para o pagamento do 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902, os predios constantes da relação infra, concernente á freguezia da Graça.

1.ª secção da Recebedoria do Estado. 12 de abril de 1902.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Relação dos contribuintes collectados para pagarem o 2.º semestre do imposto de decima da freguezia da Graça, do exercicio de 1901 a 1902.

Rua Joaquim Nabuco n. 64 A, João Ferdandes Lopes	240$000
Idem n. 66, o mesmo	600$000
Idem n. 68, o mesmo	480$000
Primeiro becco da Ventura n. 9, Julio Romagueira (3 mei'aguas)	360$000
Estrada de Belem s/n, Manoel Martins da Silva	500$000
Idem n. 7 A, Bellarmino Augusto de Athayde	400$000
Idem s/n, Monica Juminianna dos Santos	240$000
Idem s/n, Maria Eulalia A. Gama	300$000
Segunda travessa de Campo Alegre s/n, Felippe Benicio Nery	120$000
Idem s/n, o mesmo	120$000
Rua Frederico s/n, Francisco Lourenço Pinheiro	360$000
Becco de Santo Amaro n. 16, Joaquim Francisco da Costa	600$000
Travessa da rua Dr. Feitosa s/n, Augusto Wanderley de Carvalho	180$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de abril de 1902.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL FEDERAL

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente devem começar na forma do disposto no art. 5.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo designados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

1.ª Commissão

Effectivos: capitão Manoel José Pereira, capitão Nuno Alves da Fonseca, José Gomes de Mattos e Silva, João Gomes da Costa e José Izidoro de Abreu.

Supplentes: Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, João Martins da Silva e Joaquim Ferreira da Silva.

(Esta commissão funccionará na casa da ordem, no extincto Arsenal de Marinha.)

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Commissão

Effectivos: Antonio Salustiano de Lemos, Alcides Barata de Almeida, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Pantaleão do Rego Barros Temporal e Arthur Urbano da Lapa.

Supplentes: dr. Alberto Furtado de Mendonça, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros e Manoel José Martins.

(Esta commissão funccionará no pavimento terreo da Intendencia Municipal.)

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3.ª Commissão

Effectivos: Luiz Correia de Araujo Mello, Joaquim Menna da Rosa Virães, Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima, Laurentino Odorico de Freitas e Affonso Freitas das Chagas.

Supplentes: Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Antonio da Assumpção Dias e José Cardeal Soares.

(Esta commissão funccionará á rua Coronel Suassuna n. 90, escola da professora d. Maria Thereza de Miranda.)

FREGUEZIA DE AFOGADOS

4. Commissão

Effectivos: Ignacio de Barros Wanderley, Galdino dos Anjos Nogueira, Antonio Coelho de Mello, Innocencio João da Motta e Joaquim Euthymes de Mendonça Poggy.

Supplentes: Feliciano de Hollanda Chacon, Manoel Claudino Alves Teixeira e Joaquim Cyriaco de Mendonça.

(Esta commissão funccionará na estrada dos Remedios, escola do professor estadual Eleutherio do Espirito Santo.)

PERES

5. Commissão

Effectivos: Adolpho Alves Falcão Taques, José da Silva Lordello, Innocencio Correia Maia, Francisco de Paula Pinto e José Antonio da Assumpção.

Supplentes: Francisco Solano de Sá, Amaro Alves Bandeira Campello e João Baptista da Silva.

(Esta commissão funccionará na estrada de Giquiá, casa do cidadão Vicente Ferrer de Sales Menezes.

MAGDALENA E TORRE

6.ª Commissão

Effectivos: Henrique Francisco de Moraes, Demetrio Cardoso de Mello, Honorio Francisco Gonçalves da Luz, João Silverio da Siva Oliveira e Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Supplentes: Antonio José Bandeira, Virgilio Priamo Castello Branco e Delphino Lindolpho Gonçalves da Luz.

(Esta commissão funccionará na rua do Bemfica escola da professora Donatilla de Menezes Amorim.)

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º Districto

7.ª Commissão

Effectivos: coronel José Candido de Moraes, Antonio José de Lemos, Francisco Antonio da Silva Beiriz, Antonio Augusto da Fonseca e dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Filho.

Supplentes: Herculano Xavier Pinheiro, Romualdo Augusto de Souza Navarro e Tertuliano Pires de Assis.

(Esta commissão funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.º andar), Escola Propagadora.)

2.º Districto

8.ª Commissão

Effectivos: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Henrique Palmeira, José Antunes de Oliveira, Heliodoro José da Silva e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

Supplentes: Joaquim Luiz Raeello, José Marques Pereira e José Candido de Miranda Leitão.

(Esta commissão funccionará na rua Luiz do Rego, escola estadual Domingos Theotonio).

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º Districto

9.ª Commissão

Effectivos: José de Avila Bittencourt, Benedicto de Abreu e Lima, José Bonicio de Mendonça Ribeiro, Antonio Wanderley Vieira da Cunha e João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.

Supplentes: Antonio Machado dos Rios Paiva, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e João Bonifacio Moreira de Faria.

(Esta commissão funccionará á rua das Creoulas n. 47).

2.º Districto

10.ª Commissão

Effectivos: Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Henrique José Annes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.

Supplentes: Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, Luiz Braga e Lino Mario Gomes.

(Esta commissão funccionará á estrada do Maduro, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo).

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

11.ª Commissão

Effectivos: Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Quilidonio Lins Caldas, Antonio José de Souto e José Gaudencio Furtado de Mendonça.

Supplentes: José Ignacio da Silva Santos, Antonio Abilio Cavalcante e Manoel de Carvalho.

(Esta commissão funccionará na Casa Forte n. 12, escola da professora D. Lupicina Duarte).

FREGUEZIA DA VARZEA

12.ª Commissão

Effectivos: Joaquim Claudio Pereira Junior, Francisco Nogueira de Mello, Aprigio Alves de Souza Magalhães, Estevão Manoel da Silva e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes: Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho, Augusto Francisco do Couto e Antonio Pacheco Soares da Silva.

(Esta commissão funccionará na escola Pinto Damaso, á praça do mesmo nome.)

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de abril de 1902.

O official-maior,
Henrique Francisco de Moraes.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Marcellino Maia me foi dirigida a petição do theôr seguinte: Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. Marcellino Maia, negociante, estabelecido n'esta praça, com loja de fazendas, á rua do Livramento numero trinta e dous e com firma inscripta no respectivo registro e sem titulo algum protestado, tendo feito com credôres que representam mais de tres quartos da totalidade de seu passivo commercial o accôrdo extra-judicial constante da proposta junta, pelo qual paga o supplicante a seus credôres, com dez por cento á vista, e havendo credôres que não acceitam a proposta, o supplicante requer a vossa senhoria se digne de mandar publicar editaes com o prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e desessete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, afim de dentro d'elle serem feitas as reclamações que os mesmos tiverem, e não havendo opposição, ser homologado por sentença o referido accôrdo, para produzir seus effeitos juridicos. O supplicante juntando a procuração instruida com o balanço de seu estabelecimento e certidões de registro e de não ter titulo protestado. Pede deferimento. Espera receber mercê. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. Marcellino Maia. (Sellada). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: D. A. affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. C. Nobre. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em doze do quarto de novecentos e dous. C. Oliveira. E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanhavam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theôr seguinte: Proposta.—Na impossibilidade de pagar integralmente aos meus credôres, demonstrada em cópia de balanço que acompanha a presente, proponho o pagamento de dez por cento (dez por cento) á vista. Recife, doze de março de mil novecentos e dous. Marcellino Maia. (Sellada). Concordamos. Miguel Isabella & Companhia. Idem. José Ferreira Lopes. Andrade Maia & Companhia. Dias Loureiro & Companhia. Eduardo Fernandes de Azevêdo. Ventura Matheus & Companhia. Francisco de Azevêdo & Companhia, Moreira Lima & Companhia. Rodrigues, Lima & Companhia. Bernet & Companhia. Manoel Joaquim Pereira Ramos. Olinto, Jardim & Companhia. Por procuração, Muller & Companhia. M. A. Diestin & Companhia. Andrade Lopes & Companhia. Narciso Maia & Companhia. Albino Campos & Irmão. Joaquim Nogueira & Companhia. Reconheço as firmas supra e retro em numero de desessete. Em testêmunho de verdade (signal). O tabellião publico.—João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outro de igual theôr, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente, com o theôr do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata e marcado o prazo de dez dias para dentro d'elle serem feitas as reclamações que houverem, de conformidade com a lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de abril de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não se tendo realisado a reunião dos credores da massa fallida de João Ribeiro Mendes no dia designado foi a requerimento dos respectivos syndicos marcado o dia dezesete do corrente mez a fim de ter logar a referida reunião. Convoco, portanto, os ditos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais penalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de egual theôr, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos onze de Abril de mil novecentos e dous. Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustachio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições géraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras das officinas e fabricas seguintes: Prensa de algodão de Neesen & C., no Caes do Ramos n. 4; Fundição Geral de Allan Paterson & C., á rua do Barão do Triumpho n. 44; Fundição Bowman dos herdeiros Bowman á mesma rua ns. 46 a 52; Prensa de algodão de Jonh H. Boxwell Nephen & C. á mesma rua n. 9; Fundição a vapor do Barão de Suassuna á mesma rua ns. 100 a 104; Fabrica de sabão de Fonseca Irmãos & C., á mesma rua n. 103; Officina da Companhia Pernambucana de Navegação no caes da Companhia n. 32; Fabrica de biscoitos de Luiz da Fonseca Oliveira & C.. á rua do Areial ns. 1 a 7 e Officina Mechanica da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco á rua do Barão do Triumpho n. 2; devendo os proprietarios de ditas officinas e fabricas pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 16 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de J. Paiva Ferreira que estava marcada para hoje 9 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Concelho, reunindo-se hoje em sessão especial, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro da 1892, e mais instrucções em vigor, dividiu o municipio em quatro secções de alistamento, designou as localidades em que devem funccionar as mesmas, assim como procedeu a eleição das respectivas mesas, sendo o resultado o seguinte:

1.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, sala em que funcciona o Concelho.

Districtos policiaes de S. Pedro Martyr, 1.º e 2.º da Sé e do Rio Doce.

Membros

Manoel Joaquim Botêlho.
Themistocles Joaquim Madeira.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.
Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti.

Supplentes

Amaro Falcão Torres Gallindo.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
José Alves de Mello.

2.ª SECÇÃO

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe.

Districto policial de Beberibe.

Membros

Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Primo Feliciano Pereira da Silva.
Donato Pereira Rocha.
Eustaquio Glicerio da Silva.
José Antonio Diniz.

Supplentes

José Antonio da Cruz.
Arthur de Moraes Soares.
Antonio Agricio da Costa Gomes.

3.ª SECÇÃO

Paulista, casa do tenente-coronel Custodio Pessôa.

1.º districto de Maranguape e parte do 2.º até a estrada de rodagem.

Membros

Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Primo Feliciano de Senna Salles.
Estevão Alves de Faria.
Sebastião Gomes dos Santos.

Supplentes

Antonio Francisco Ambrozio.
José Affonso de Menezes Lyra.
Julio de Souza Rodrigues.

4.ª SECÇÃO

Rua do Commercio de Paulista n. 2.

Parte do 2.º districto policial, não comprehendido na 3.ª secção.

Membros

Manoel Dias Tolêdo.
Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Bemvenuto Correia Cabral.
Candido Cavalcanti.

Supplentes

Francisco Campello de Oliveira.
Eloy Lopes Ferreire.
Francisco Tolentino.

E para constar mandei affixar o presente no logar do costume e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de abril de 1902.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da Secretaria o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para scienaia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que João de Aquino Fonseca dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

João de Aquino Fonseca, estabelecido com fabrica de sabão á rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22, requer á v. exc. se digne mandar proceder exame nos motores a vapor, recipientes de cosimento e caldeira empregados na dita fabrica.

Procedencia da caldeira: Inglaterra.
Fabricantes: Targye Brothers.
Numero da caldeira: 9871.
Experimentada com pressão de 140 libras.
Forma da caldeira locomotiva.
Capacidade d'agua: $2^m,50$.
Pressão com que trabalha: 4 kilos, ou 60 libras.
Superficie de aquecimento:

Fornalha	$10,^m50$
Tubos	$27,^m50$
	$38,^m00$

Pede deferimento.
Recife, 31 de março de 1902.
João de Aquino Fonseca

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 19 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha que estava marcada para hoje 1º do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem, no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Varzea, relativo ao exercicio de 1898 á 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 18 de Março de 1902.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Agostinho José do Rosarinho, Barreiros n. 47	8$250
Agostinho dos Reis Gonçalves, rua de S. João n. 44	16$500
Albino da Silva Leal, rua de S. Francisco de Paula	140$000
Alfredo Diamantino Torres Bandeira, rua das Larangeiras n. 8	70$000
Anna Maria da Conceição, estrada para o Cemiterio 44, Ilha 29	41$250
Anna Rita Monteiro Borges, Estrada Nova n. 250	13$250
Anna da Silva Couto, Largo da Matriz n. 14	82$500
Antonia Francisca Correia Freire, rua do Sol, n. 46	33$000
Antonia Alves Monteiro, Estrada Nova ns. 226, 159 e 228	90$750
Antonio José Luiz da Silva, Praça do Sol n. 6	33$000
Antonio dos Santos Mario, Estrada Nova n. 248	18$800
Antonia Lins, rua das Barreiras n. 45	16$500
Antonio Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 254	16$500
Balbina Francisca de Lima, rua das Larangeiras n. 25	6$600
Bibiana Martiniana da Conceição, rua das Larangeiras n. 14	6$600
Candida Maria de Miranda, rua de S. Francisco de Paula n. 16	13$750
Claudina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 258	8$250
Claudina Rodrigues Campello, Estrada do Cemiterio n. 22	16$500
Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Barbalho n. 2	27$500
Donaria Maria da Conceição, Caxangá n. 32	33$000
Emilia Francisca dos Prazeres, rua da União n. 15	33$000
Emilia Izabel Campello, Ambolê s/n	16$500
Filhos de José Alves Rodrigues, rua de S. João n. 29	55$000
Florentino Rodrigues Campello, rua de S. João ns. 36 e 38, estrada para o Cemiterio n. 26	107$250
Francisco Altino C. Araujo, Ilha ns. 31, 35 e 37	24$750
Francisco Bezerra de Lima, rua da União n. 19	33$000
Francisco Gonçalves Torres, rua do Brum n. 25, Malhada n. 3	33$000
Francisco de Hollanda Carvalcante, Estrada Nova n. 148	41$250
Francisco Joaquim Ribeiro, Estrada Nova n. 230	55$000
Francisco José Januario, Caxangá n. 2	19$800
Francisco de Paula C. Araujo, Ilha ns. 27, 41, 43 e 45	56$100
Francisco de Paula Ferreira, rua de S. João n. 33	8$250
Francisco Pereira de Lyra, rua do Brum n. 10	27$500
Francisco Pereira da Silva, rua de S. Francisco de Paula n 15	16$500
Francisco Quintiliano C. Fontes, Estrada Nova n. 127	11$550
Francisca, Maria, Rita, Beatriz e Victoria, rua do Sol n. 10	49$500
Galdino dos Santos N. Olivera, rua do Barbalho n. 1	70$000
Geraldo, rua da União n. 17	33$000
Heliodora Maria Thereza dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 20	16$500
Heraclito Ferreira da Hora, rua das Larangeiras n. 16	6$600
Herdeiros de Francisco Antonio Porfirio, rua de S. João n. 16	16$500
Herdeiros de João Pereira Cynelo, rua das Larangeiras n. 13	6$600
Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade e outros, rua de João n. 22	41$250
Honorio Rodrigues Baracho, estrada para o Cemiterio n. 18	16$500
Hortencio Perigrino da Silva, rua de S. Francisco de Paulo, n. 24	140$000
Ignacio Alves Monteiro Junior, estrada para o Barbalho ns. 24 e 26	37$950
Ignacio Gonçalves da Paixão, Estrada Nova n. 151	11$550
Ignacio Veridiano Campello, rua das Barreiras n. 20	16$500
Ignez Pereira da Costa, Estrada Nova n. 155	13$200
Irmandade de S. Francisco de Paula, rua de S. Francisco de Paula n. 40	82$500
Joanna Emiliana Sores Rocha, rua das Barreiras n. 33	16$500
João Baptista Ferreira, Ilha n. 17	13$200
João Baptista do Rosarinho, rua das Barreiras n. 49	82$500
João Cancio de Lacerda, rua do Bongy n. 21	990
João Fernandes da Paixão, rua do Ambolê n. 19	16$500
João Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 256	16$500
João José de Oliveira, rua da Estrada Nova n. 143	8$250
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras ns. 23, 25, 27 e 29	33$000
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras n. 22	33$000
João Ramos, rua S. João n. 34	96$250
João dos Santos Fragoso, rua S. João n. 4	33$000
Joaquim Campello, Estrada Nova n. 220	9$900
Joaquim Gabriel da Silva, Estrada Nova n. 129	13$200
Joaquim Luiz da Silva, rua da União n. 18	16$500
Joaquim Marianno dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 2 e 4	33$000
Joaquim Pereira da Silva, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
José Amancio das Dores, Estrada Nova n. 139	8$250
José Anastacio Francisco da Costa, Pateo do Sol n. 4	33$000
José Emiliano Moreira, estrada para o Cemiterio	16$500
José Espirito Santo Silva, rua das Larangeiras n. 15	6$600
José Marianno C. da Cunha, rua Barbalho n. 14	82$500
José Monteiro Borges, Estrada Nova n. 137	11$550
Josepha Maria de Jesus, estrada para o Cemiterio n. 32	24$750
Jovino Bandeira, Estrada Nova n. 216	24$750
José Antonio de Castro Nunes, rua do Brum n. 17	8$250
José Maria Pontes, Pateo do Sol n. 8	27$500
Jacques Bonefont, Estrada Nova n. 171 A	33$000
Severiano Rodrigues Barracho estrada para o Cemiterio n. 52	16$500
Leopoldino C. de Souza Moraes, Estrada Nova n. 105	49$500
Lourenço Borges, Ilha n. 13	16$500
Luiza Maria da Conceição, Barreiras ns. 24, 26 e 28	24$750
Luiza Maria da Conceição, Estrada Nova n. 119	13$200
Manoel Apolonio da Silva, Estrada Nsva n. 107	9$900
Manoel Dionisio Gomes do Rego, Ambolê n. 50	33$000
Manoel Emiliano da Costa Ramos, Estrada Nova n. 183	16$500
Manoel Flaviano V. Pessôa, Bongy	11$550
Manoel Francisco da Silva, Barreiras, n. 53	8$250
Manoel José da Costa, Ilha 7 e 9	33$000
Manoel Luiz da Silva, Ilha n. 33	8$250
Manoel Olympio Ferreira, Bom Gosto ns. 4, 14, S. João n. 9	103$125
Manoel dos Passos de Sant'Anna, estrada para o Cemiterio n. 38	16$500
Manoel Pontes, Bongy n. 1	9$900
Manoel Severino Pereira da Costa, Ambolê s/n	49$500
Manoel Verissimo, Bom Gosto n. 26	16$500
Margarida, estrada para o Cemiterio n. 54	16$500
Margarida A. Ferreira Marques rua S. Francisco de Paula n. 8	55$000
Margarida J. Ferreira Machado, rua S. Francisco de Paula ns. 32 e 34	111$250
Maria Augusta de Barros e outros, Ambolê n. 58	49$500
Maria Clementina da Silva Medeiros, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
Maria da Costa, rua da União n. 16	16$500
Maria das Dores C. das Neves, Estrada Nova n. 145	9$900
Maria Fortunata dos Anjos, Ambolê n. 36	33$000
Maria de Jesus Pereira, Estrada Nova n. 135	13$200
Martiniana Francisca Rodrigues Barracho, Estrada Nova, ns 179 e 181	74$250
Paulina Maria das Dores, Ilha n. 15	13$200
Pedro Bezerra Guedes, Barreiras n. 3	16$500
Pedro José, Barreiras n. 15	4$125
Pedro dos Santos Neves, Estrada Nova n. 224	19$800
Pompilio Lopes de Campello, Bongy n. 7	13$200
Roque Antonio Correia, Ambolê n. 48	16$500
Secundino Carneiro de Lacerda Bongy n. 17	9$900
Tertuliano C. de Moraes Carvalho, Estrada Nova n. 149	18$800
Theodolindo Alipio M. Saldanha, rua do Brum n. 8	275$000
Theophilo, rua das Larangeiras n. 39	24$750
Thereza Pontes, Estrada Nova n. 218	19$800
Thomé Baptista Carneiro, Barbalho n. 32	33$000
Tito Francisco de Mello, Barreiras n. 35	16$500
Zeferino Rodrigues Campello estrada do Cemiterio n. 10	8$250

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio do Recife e de accôrdo com as disposições dos arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam intimados todos os proprietarios de predios nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e São José, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, concertar os respectivos passeios que estiverem estragados, ou fazer novos nos logares onde não houver, devendo entenderem-se n'esta directoria, quanto ao nivelamento a dar aos mesmos.

Findo este prazo, serão as obras feitas pela Prefeitura e por conta dos respectivos proprietarios.

Directoria das Obras Publicas Municipaes, 31 de março de 1902.

O Director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Granito por ter sido removido para o de S. José do Egypto o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme o original.
A. Odilon Duarte.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

[Laboratorio de analyses]

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Escola de Engenharia

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia 19 do corrente, depois de meio dia o porteiro dos auditorios levará a praça á porta da sala das audiencias para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o immovel seguinte:

Um sobrado de 2 andares e sotão, n. 29, á rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente, 5 portas no oitão, inclusive a da escada, 2 salões, 1 puchada coberta de telha, com portão e pequeno quintal murado.

O 1.º andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 5 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa.

O 2.º andar tem 3 janellas de frente, 5 no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e sotão interno em salão, com 2 socavões, em terreno foreiro ao convento do Carmo, medindo de frente 6 metros e 95 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliado por 12:000$000, e vai a praça para pagamento de custas e mais despezas do inventario da finada d. Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no lugar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 15 de abril de 1902.

Alberto de Oliveira Coelho.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias que Moreira & C.ª dirigiram a Prefeitura a petição do theor seguinte:

Moreira & C.ª, proprietarios da «Fabrica Lafayette», sita á rua Padre Muniz ns. 15 a 19, em cumprimento do art. 1.º das disposições geraes do regulamento dessa Prefeitura, datado de 17 de janeiro do corrente anno, vêm mui respeitosamente apresentar as dimensões, capacidade e mais esclarecimentos sobre a caldeira em forma de locomotiva, que têm em sua referida fabrica, afim de ser procedida a vistoria de accordo com o art. 2.º do mencionado regulamento e a qual desejamos saber se é atmospherica ou hydraulica, visto como o edital não declara.

Uma caldeira n. 5381.
Nome do fabricante Brown & Mai.
Data quotidiana alias pressão atmospherica, 90.
Dita quotidiana, 60.
Fornalha $0^m,72 \times 0^m65 \times 0^m62$ 23 tubos, medindo cada um, $1^m96 \times 0^m,06$.
Superficie total do aquecimento...... $9^{m2},55048$.
Capacidade agua 68115.
Nestes termos, pede deferimento.
Recife 12 de abril de 1902.
Moreira & C.ª

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 15 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL DO ALISTAMENTO FEDERAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar, que em virtude de força maior, a 1.ª commissão seccional de alistamento que devia funccionar na casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, passará a funccionar na sala terrea da torre do malakoff do mesmo arsenal.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 15 de abril de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Abril de 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta-aberta, aferição de pesos e medidas, limpesa publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 da lei n.º 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do artigo 1.º das Disposições Geraes da referida lei.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do sr. capitão do porto, previno aos consignatarios agentes de companhias e commandantes de navios a vapor ou a vela que demandarem o porto de Tamandaré, em quanto durarem as quarentenas, que os mesmos devem aguardar fóra a chegada do pratico, que deve conduzil-os para dentro do fundeadouro, e que taes navios ficam sujeitos ás mesmas taxas aqui cobradas para tal fim.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 5 de abril de 1902.

Pelo secretario,
Antonio Neiva.

COMMERCIO

DIA 15

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa subindo depois a 11 31/32 e 12 d. fechando a 12 d. em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia do Beberibe valor de 300$000 a 200$000, cada uma.

Algodão do sertão com inspecção 10.500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 d. por mil réis particular hontem

Na bolsa venderam-se:
52 Acções da Companhia do Beberibe,

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$600 a 3$300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$100 a 2$700
Somenos	1$600 a 1$700
Mascavados	1$300
Brutos seccos	1$200 a 1$300
Brutos melados	1$100 a 1$150
Retames por 15 kilos	1$000
Mel por pipa a	15$000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão

Algodão

Foi vendido sertão a 10$500, os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Sola—o meio nominal de 6$000	a	9$000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2$500
Borracha—de 1$500	a	7$000

Milho—de Penedo 130 reis.
Feijão mulatinho—16$000 nominal.
Farinha de mandioca — ultima venda .... 3$800

Couros

Couros espichados—a 1$000.
Couros salgados seccos—a 1$000
Couros verdes—a 580 reis o kilo.
Pelles de cabra—a 200$000 o cento.

Pauta de Exportação

E' de 165 réis por kilo o preço de assucar branco para exportação; e não 160 réis, como por equivoco foi publicado.

MERCADO DO HAVRE

PREÇOS CORRENTES

DOS

Srs. L. P. dos Santos & C.

132 — RUA DO FAUBOURG SAINT DENIS—PARIS

21 DE MARÇO DE 1902

Depois de nossa ultima revista accentúou-se singularmente uma baixa, nos preços, como não se vê desde muitos annos.

Borracha:—As ultimas cotações foram:	
Manáos: fina	8.50 fr. a 8.75 fr. por kilo.
Sernamby: (Negro head)	6.50 » a 7.00 » » »
» (das Ilhas)	5.30 » a 5.40 » » »
» (Cametá)	5.50 » a 5.60 » » »
Matto Grosso	8.10 » a 8.60 » » »
dita Sernamby	5.00 » a 7.00 » » »
Ceará: fina (bolacha)	6.80 » a 7.60 » » »
dita scraps	4.50 » a 6.30 » » »
Pernambuco (mistura)	3 60 » a 4.05 » » »
» (Maniçoba)	6.15 » a 6.30 » » »
Mangabeira (segundo a qualidade)	4.00 » a 6.25 » » »
Cêra de carnauba:— Amarella 1.ª	1.55 » a 1,87 fr. por 100 kilgs.
Trigueira 2.ª	112 » a 137—
	mercado quieto.
Chifres:— Ceará e Pernambuco	17 » a 20 fr. o cento.
Rio de Janeiro	35 » a 80
Crina:— Rio Grande	115 » a 130 fr. por 50 kilgs.
Rio de Janeiro	75 » a 100
Cacáo:— Pará	84 » a 86 fr. por 50 kilgs.
Bahia	72 » a 74
	tendencia para baixa.
Ossos:— canellas	14 » a 15 fr. por 100 kilgs.
para queimar	6 » a 7
Unhas:—	6 » a 7
Pennas de Ema:—	10 » a 15 fr. por 1/2 kilg.
	Mercado mais firme.
Couros:—Bahia: —seccos	95 » a 105 fr. por 50 kilgs.
salgados seccos	72 » a 74
salgados verdes	53 » a 54
Pernambuco e Ceará:—seccos	95 » a 105, 50 fr.
salgados seccos	92 » a 98, 5
salgados verdes	62 » a 63
Pará e Maranhão:—salgados seccos	75 » a 76.
salgados verdes	53, 50 a 54

Chama-se a attenção para este artigo. Os couros de Pernambuco são muito apreciados e bem reputados neste mercado onde encontra collocação tão vantajosa como em Hamburgo para onde são enviados mais frequentemente. Os espichados seccos, sem preparo, de Pernambuco, pesando de 8 a 10 kilgs, valem actualmente 100 a 102 frs. por 50 kilgs, comportando uma proporção maxima de 20 % para avarias e refugos; os salgados seccos, são, de 21 a 22 kilgs., valem de 61 a 62 frs., e os dannificados ardidos, 1.ª e 2.ª, tem o abatimento de 5 a 10 %.

Mamona	20 a 24 fr. por 100 kilgs.
Caroço de algodão	9.50 a 10 fr.
Cêra de abelha	1.60 a 1.65 por 1/2 kilg.
Baunilha —	27 a 125 fr. por kilgs.
Baunilhão	6,50 a 11 fr.
Tatajuba	4.50 a 5 fr. por 50 kilgs.
Páo Brazil de Pernambuco	16 a 18 fr. por 50 kilgs.
Canella da China	124 fr. por 100 kilgs.
Milho Americano	16 50 a 17.50 fr. por 100 kilgs.
Azeite de côco	30 fr. por 50 kilgs.
Amendoin: em casca	18 a 25 fr. por 100 kilgs.
» descascado	26 a 29 » » »
Oleo de ricino	45 a » » 50 »
Assucar brasileiro	24 » » 100 »

INFORMAÇÕES DOS SRS. J. M. CURRIE & C.

2, RUE PLEUVRY—HAVRE

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE ABRIL DE 1902

Para o exterior

—No paquete inglez *Brynton*, para Liverpool carregou:
Julius von Sohsten, 2740 saccos com 205500 kilos de assucar mascavado.
Para Gremoch carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado.
No paquete inglez *Tygne*, para Hamburgo carregaram:
Borstelmann e comp., 20 saccos com 1200 kilos de cêra de carnaúba.
Para Lisbôa carregaram:
Silva Guimarães e comp., 150 saccos com 12000 kilos de algodão em rama.
Medeiros e comp., 60 barris com 5100 litros de aguardente.
Gomes Fonseca e comp., 78 barricas com 8532 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos e comp, 37 barris com 3145 litros de mel, 5 barris com 425 litros de aguardente, 10 saccos e 8 barricas com 1598 kilos de assucar branco 12 barricas com 1520 kilos de assucar mascavado.
No paquete francez *Chile*, para Bordeaux carregaram:
Antonio Ferreira. 4 caixas com passaros
Eugenio Goesthebel e comp, 1 caixa com 90 kilos de cascas de tartaruga.

Para o interior

No paquete nacional *Jaboatão*, para o Pará carregaram:
G. de Mattos Irmãos e comp., 3 caixas com meias de algodão.
Para Mossoró carregaram:
Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.
Para Macáu carregaram:
Ayres dos Reis e comp., 1 caixa com calçados.
Para o Ceará carregou:
José Pinto Lapa, 3 pipas e 1 barril com 1782 litros de alcool.
No paquete nacional *Bragança*, para o Ceará carregaram:
Alfredo Borges, 443 saccos com 2618 kilos de milho.
Costa Filho e comp., 10 barricas 10/2 10/4 barricas com 2000 kilos de assucar branco.
Para o Pará carregaram:
Costa Filho e comp., 35/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado.
Companhia de Drogas, 10 caixas com 300 litros de oleo de ricino.
Amorim Fernandes e comp, 150/2 200/4 50/8 barricas com 25850 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto e comp, 3 pipas com 1620 litros de alcool.
No paquete nacional *Guajará*, para Santos carregaram:
Gomes Ferreira e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro e comp, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Antonio Ferreira, 60 saccos com 6000 côcos, fructas.
Amorim Silva, e comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva e comp., 150 saccos com 11520 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregou:
J. I. Guedes Pereira, 70 atados com vassouras, 1 caixa com aduellas e 30 pranchões de imbira.
No patacho *Santissimo Rosario*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Pereira Pinto e comp., 40 pipas com 18800 litros de aguardente.
No hiate *Arthur*, para Amarração carregou:
Pernambuco P. Factory, 50 barris com 560 kilos de polvora.
Para a Parnahyba carregaram:
Pinto Alves e comp., 50 caixas com 600 kilos de sabão.
No hiate *Mario*, para Macahyba carregaram:
Fonseca Irmãos e comp, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Para Natal carregou:
J. I. Guedes Pereira, 96 taboas de pinho.
Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba, carregaram:
Lemos e comp., 6 caixas com 30 kilos de velas e 8 caixas com 56 kilos de massa.
A. J. Madeira e comp., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas, 7 barris com 280 litros de vinagre, 2 caixas com 24 litros de cognac e 1 caixa com 30 kilos de massa de tomate.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 14	532.594$948
Idem do dia 15	45.436$143
	578.031$091

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 14	128.704$714
Dia 15:	
Diversos impostos	4.250$673
Exportação	11.488$167
	144.443$554

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 14	52.792$203
Idem do dia 15	6.123$815
	58 916$018

CAIXA ECONOMICA
Mez de Abril

Dia 15:	
Entrada de depositos	13.333$000
Sahida idem, idem	12.470$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	863$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Abril

Rendimentos do dia 1 a 12	35.952$312
Idem dos dias 13 a 14	2.504$849
	38 457$161

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 14 de Abril
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$400
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

BANCO DE PERNAMBUCO

(Chamada de capital)

De accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas deste Banco de 29 do corrente e de ordem da directoria, convido aquelles srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 15 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'o, independente de multa, até o dia 28 de abril proximo.

Ainda de accordo com a resolução da mesma assembléa, este Banco restitue aos srs. accionistas que effectuaram com multa as suas entradas, as importancias das mesmas multas.

Recife, 31 de março de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 15

ENTRADAS

Hamburgo e escala. 19 dias, paquete allemão *Pernambuco*, de 3105 commandante H. Boge, equipagem 54, carga varios generos, á Companhia Pernambucana

Liverpool, 18 dias, paquete inglez *Hogart*, de 1260 toneladas, commandante J. Taylar, equipagem 27, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Bahia, 6 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 69 toneladas, commandante A. Cavalcante, equipagem 5, carga polvora a Lundgren.

Rio de Janeiro 5 dias, paquete nacional *Rio Formoso* de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Bahia e escala, paquete nacional *Beberibe* commandante M. Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Abril

Itauna, do sul hoje.
Bonn, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Pernambuco, do norte a 18.
Tennyson, de New-York a 18.
Oropesa, da Europa a 19.
Itapoan, do sul a 19.
Magdalena, do sul a 20.
Wordsworth, do sul a 22.
Nile, da Europa a 24
Iberia, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Abril

Santos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas
Santos e esc. *Bonn*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 18 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Oropesa*, a 19 ás 12 horas.
Southampton e escala *Magdalena*, a 20 ás 12 horas
New-York e esc. *Wordsworth*, a 22 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e escala, *Nile*, a 24 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 26 ás 12 horas.